DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 5
Extratos de Contratos 5
Homologação / Adjudicação 8
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 14
Balanços/balancetes 14
Demonstrativo de Aplicação no Ensino 32
Outros Atos 33
Meio Ambiente e Agricultura 34
Notificação 34

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pitangueiras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pitangueiras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pitangueiras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
CNPJ 45.370.707/0001-28
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
Telefone: (16) 3952-9121
Site: www.pitangueiras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Câmara Municipal de Pitangueiras
CNPJ 49.226.798/0001-83
Rua Espírito Santo, 110
Telefone: (16) 3952-1191
Site: www.cmpitangueiras.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pitangueiras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pitangueiras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 273 DE 29 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre a Concessão de Licença Maternidade às Servidoras que especifica".

O Sr. **DIMAS TADEU BOLZAN**, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, considerando os pedidos efetuados através dos requerimentos n.º 11391, 10851 de 2024, 3107 e 3311 de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder, por 180 (cento e oitenta) dias, Licença Maternidade às Servidoras especificadas no quadro abaixo:

NOME	*MATRÍCULA*	*CARGO*	*DATA*
Veronica Maria da Silva Vallera	2734	Agente de Organização Escolar	05/12/2024 a 02/06/2025
Amanda Oliveira Manfrim Toniello	5242	PEB II	17/12/2024 a 14/06/2025
Elizabeth Issa Farah de Santana	3707	Agente de Secretaria	03/04/2025 a 29/09/2025
Ana Maria Bento de Almeida	2766	Procurador Municipal	11/04/2025 a 07/10/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas determinadas no quadro acima.

Publique-se, registre-se. Dê-se ciência à seção de Recursos Humanos para as providências de estilo. Cumpra-se.

Pitangueiras, 29 de abril de 2025.

DIMAS TADEU BOLZAN

PREFEITO

Publicada no Diário Oficial do Município.

.....

PORTARIA N.º 274 DE 29 DE ABRIL DE 2025.

"Cessa os efeitos da Portaria n.º 262, de 14 de junho de 2022, que dispõe sobre a designação do Servidor Sr. Emílio Thiago Oliveira Borges".

O Sr. **Dimas Tadeu Bolzan**, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º. Cessar, a partir de 01 de abril de 2025, os efeitos da Portaria n.º 262, de 14 de junho de 2022**, que dispõe sobre a designação do Sr. Emílio Thiago Oliveira Borges,** portador do RG n.º 40.437.358-6 SSP/SP, para responder pela função gratificada pelo Desempenho de Atividades no Poupatempo, lotado na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, devendo o mesmo retornar ao seu cargo de origem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Pitangueiras, 29 de abril de 2025.

DIMAS TADEU BOLZAN

PREFEITO

Publicada no Jornal Oficial do Município.

.....

PORTARIA N.º 275 DE 29 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre a designação de Servidora Municipal ao Poupatempo".

O Sr. **DIMAS TADEU BOLZAN**, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando a Lei Complementar n.º 4.174/2022, que instituiu a Gratificação pelo Desempenho de Atividades no Poupatempo – GDAP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar, a partir de 02 de abril de 2025, a Sr.ª Daiane Camolezi, titular do cargo de Agente de Secretaria, portadora do RG n.º 48.156.171-7 SSP/SP, para responder pela função gratificada pelo Desempenho de suas Atividades no Poupatempo, lotada na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio.

Parágrafo único. Durante o período em que a servidora estiver designada, a mesma fará jus a uma gratificação de 50% do valor pago na referência A do quadro permanente de pessoal do município, de conformidade com o artigo 63 da Lei 1.904/97 "Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pitangueiras", combinado com o artigo 11 da Lei Complementar n.º 3.050/2013.

Art. 2º. A carga horária mínima da servidora será de 40 horas semanais, sendo de segunda a sexta-feira das 8:50hs às 17:00hs, com intervalo para refeição e descanso de 1:00hr e aos sábados das 8:50hs às 13:00hs.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2025.

Publique-se, registre-se. Dê-se ciência ao Departamento de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 29 de abril de 2025.

DIMAS TADEU BOLZAN

PREFEITO

Publicada no Diário Oficial do Município.

.....

PORTARIA N.º 276 DE 29 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação da Sr.ª Neucimar de Araújo Siqueira".

O Sr. **DIMAS TADEU BOLZAN**, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme a Lei Complementar 4.310, de 08 de março de 2023;

Considerando o pedido efetuado através do requerimento administrativo número 3141 de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, a partir de 22 de abril de 2025, a Sr.ª **Neucimar de Araújo Siqueira**, portadora do RG n.º 32.895.990-X SSP/SP, para ocupar o cargo de **Diretora de Operações**, classificado na referência III da tabela de cargos de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, lotada na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de abril de 2025.

Publique-se, registre-se. Dê-se ciência ao Departamento de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 29 de abril de 2025.

DIMAS TADEU BOLZAN
PREFEITO

Publicada no Diário Oficial do Município.

.....

PORTARIA N.º 277 DE 29 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação da Sr.ª Maria Eduarda Vieira Gaisdorf".

O Sr. **DIMAS TADEU BOLZAN**, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme a Lei Complementar 3.034, de 06 de fevereiro de 2013;

Considerando o pedido efetuado através do requerimento administrativo número 2823 de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, a partir de 14 de abril de 2025, a Sr.ª **Maria Eduarda Vieira Gaisdorf**, portadora do RG n.º 60.576.006-8 SSP/SP, para ocupar o cargo de **Assessora de Secretariado**, classificado na referência II da tabela de cargos de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Governo.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de abril de 2025.

Publique-se, registre-se. Dê-se ciência ao Departamento de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 29 de abril de 2025.

DIMAS TADEU BOLZAN
PREFEITO

Publicada no Diário Oficial do Município.

.....

PORTARIA N.º 278 DE 29 DE ABRIL DE 2025.

"Cessa os efeitos da Portaria n.º 036, de 04 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a designação da Sr.ª Gleziani Pereira da Silva".

O Sr. **Dimas Tadeu Bolzan**, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o requerimento n.°3154 de 2025, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura,

R E S O L V E:

Art. 1º. Cessar, a partir de 23 de abril de 2025, os efeitos da Portaria n.º 036, de 04 de fevereiro de 2019**, que dispõe sobre a designação da Sr.ª Gleziani Pereira da Silva,** portadora do RG n.º 47.146.940-3 SSP/SP, para responder pela função gratificada de Chefe do Setor de Plantas e Projetos, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura, devendo a mesma retornar ao seu cargo de origem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Pitangueiras, 29 de abril de 2025.

DIMAS TADEU BOLZAN
PREFEITO

Publicada no Diário Oficial do Município.

.....

PORTARIA N.º 279 DE 29 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre a exoneração do Sr. André Luís Gonçalves Ferreira".

O Sr. **DIMAS TADEU BOLZAN**, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, conforme a Lei Complementar 2.490 de 29 de dezembro de 2006;

Considerando pedido efetuado através do requerimento n.°2486 de 2025, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, a partir de 09 de abril de 2025, com fundamento no artigo 42, da Lei Municipal n.º 1.904/97, o Sr. **André Luís Gonçalves Ferreira**, portador do RG n.º 22.025.788-7 SSP/SP, do cargo de **Chefe de Gabinete da Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura**, de livre nomeação e exoneração, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de abril de 2025.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Pitangueiras, 29 de abril de 2025.

DIMAS TADEU BOLZAN
PREFEITO

Publicada no Jornal Oficial do Município.

.....

PORTARIA N.º 280 DE 29 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre a exoneração do Sr. Olidair Antônio Pereira Martins".

O Sr. **DIMAS TADEU BOLZAN**, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, conforme a Lei Complementar 2.490 de 29 de dezembro de 2006;

Considerando pedido efetuado através do requerimento n.°2566 de 2025, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, a partir de 09 de abril de 2025, com fundamento no artigo 42, da Lei Municipal n.º 1.904/97, o Sr. **Olidair Antônio Pereira Martins**, portador do RG n.º 20.883.525-8 SSP/SP, do cargo de **Supervisor de Programas Municipais**, de livre nomeação e exoneração, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de abril de 2025.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Pitangueiras, 29 de abril de 2025.

DIMAS TADEU BOLZAN
PREFEITO

Publicada no Diário Oficial do Município.

.....

PORTARIA N.º 281 DE 29 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre a designação do Servidor Sr. Antônio Luiz Moreira Guedes".

O Sr. **DIMAS TADEU BOLZAN**, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando o ofício 010/2025 – SIMAA/GABINETE/DPT da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar, a partir de 10 de abril de 2025, o servidor público municipal, Sr. **Antônio Luiz Moreira Guedes**, titular do cargo de Tratorista, portador do RG n.º 11.742.751-2 SSP/SP, para responder pela função gratificada de **Chefe do Setor de Manutenção e Controle da Frota Municipal**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura.

Parágrafo Único. Durante o período em que o servidor estiver designado, o mesmo fará jus a uma gratificação de 50% do valor pago na referência K do quadro permanente de pessoal do município, de conformidade com o artigo 63 da Lei 1.904/97, "Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pitangueiras".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de abril de 2025.

Publique-se, registre-se. Dê-se ciência ao Departamento de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 29 de abril de 2025.

DIMAS TADEU BOLZAN
PREFEITO

Publicada no Diário Oficial do Município.

.....

PORTARIA N.º 282 DE 29 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre a designação do Servidor Sr. Anderson Alexandre".

O Sr. **DIMAS TADEU BOLZAN**, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando Lei Complementar n.º 2.990, de 23 de março de 2012, que cria funções gratificadas, alterando o anexo V, item II da Lei Complementar 2.490/2006;

Considerando o requerimento n.° 3154 de 2025, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar, a partir de 24 de abril de 2025, o servidor público municipal, Sr. **Anderson Alexandre**, titular do cargo de Engenheiro Civil, portador do RG n.º 17.106.648-0 SSP/SP, para responder pela função gratificada de **Chefe do Setor de Plantas e Projetos**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura.

Parágrafo Único. Durante o período em que o servidor estiver designado, o mesmo fará jus a uma gratificação de 50% do valor pago na referência K do quadro permanente de pessoal do município, de conformidade com o artigo 63 da Lei 1.904/97, "Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pitangueiras".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de abril de 2025.

Publique-se, registre-se. Dê-se ciência ao Departamento de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 29 de abril de 2025.

DIMAS TADEU BOLZAN
PREFEITO

Publicada no Diário Oficial do Município.

.....

PORTARIA N.º 283 DE 29 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação do Sr. André Luís Gonçalves Ferreira".

O Sr. **DIMAS TADEU BOLZAN**, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme a Lei Complementar 2.490 de 29 de dezembro de 2006;

Considerando o pedido efetuado através do requerimento administrativo número 3155 de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, a partir de 14 de abril de 2025, o Sr. **André Luís Gonçalves Ferreira**, portador do RG n.º 22.025.788-7 SSP/SP, para ocupar o cargo de **Supervisor de Programas Municipais**, classificado na referência IV da tabela de cargos de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, lotado na Secretaria Municipal da Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de abril de 2025.

Publique-se, registre-se. Dê-se ciência ao Departamento de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 29 de abril de 2025.

DIMAS TADEU BOLZAN
PREFEITO

Publicada no Diário Oficial do Município.

.....

PORTARIA N.º 284 DE 29 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação do Sr. Marcelo Colozi Moraes de Vasconcellos".

O Sr. **DIMAS TADEU BOLZAN**, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme a Lei Complementar n.º 4.711, de 19 de março de 2025;

Considerando o pedido efetuado através do requerimento administrativo número 3157 de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, a partir de 15 de abril de 2025, o Sr. **Marcelo Colozi Moraes de Vasconcellos**, portador do RG n.º 55.071.176-4 SSP/SP, para ocupar o cargo de **Diretor de Engenharia**, classificado na referência III da tabela de cargos de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, lotado na Secretaria Municipal da Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de abril de 2025.

Publique-se, registre-se. Dê-se ciência ao Departamento de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 29 de abril de 2025.

DIMAS TADEU BOLZAN
PREFEITO

Publicada no Diário Oficial do Município.

.....

PORTARIA N.º 285 DE 29 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação do Sr. Olidair Antônio Pereira Martins".

O Sr. **DIMAS TADEU BOLZAN**, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme a Lei Complementar 2.490 de 29 de dezembro de 2006;

Considerando o pedido efetuado através do requerimento administrativo número 2566 de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, a partir de 10 de abril de 2025, o **Sr. Olidair Antônio Pereira Martins,** portador do RG n.º 20.883.525-8 SSP/SP, para ocupar o cargo de **Coordenador Chefe de Serviços Municipais**, classificado na referência IV da tabela de cargos de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, lotado na Secretaria Municipal da Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de abril de 2025.

Publique-se, registre-se. Dê-se ciência ao Departamento de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 29 de abril de 2025.

DIMAS TADEU BOLZAN
PREFEITO

Publicada no Diário Oficial do Município.

.....

PORTARIA N.º 286 DE 29 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação da Sr.ª Gislaine Aparecida Miranda".

O Sr. **DIMAS TADEU BOLZAN**, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme a Lei Complementar 2.490 de 29 de dezembro de 2006;

Considerando o pedido efetuado através do requerimento administrativo número 2486 de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, a partir de 10 de abril de 2025, a **Sr.ª Gislaine Aparecida Miranda,** portadora do RG n.º 29.073.989-5 SSP/SP, para ocupar o cargo de **Chefe de Gabinete da Secretaria de Infraestrutura**, classificado na referência IV da tabela de cargos de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de abril de 2025.

Publique-se, registre-se. Dê-se ciência ao Departamento de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 29 de abril de 2025.

DIMAS TADEU BOLZAN
PREFEITO

Publicada no Diário Oficial do Município.

.....

Licitações e Contratos

Extratos de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025

CONTRATO Nº 035/2025

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP

CONTRATADO: MARIANA PRIMICIA DOS SANTOS

CNPJ: 60.140.456/0001-12

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Serviços de Buffet para as data comemorativas de dia das Mães, dia dos Pais e Natal destinada ao Centro de Convivência do Idoso – CCI de Pitangueiras e Ibitiuva do Município em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social

VALOR GLOBAL R$ 29.999,00

VIGÊNCIA:28/04/2025 a 27/01/2026

DATA ASSINATURA:28/04/2025

.....

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100034/2025

PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 080/2025

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 28, INCISO I DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP

CONTRATADO: F.M. BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LTDA

CNPJ nº 49.258.944/0001-52

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA PARA EVENTOS DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP E DISTRITO DE IBITIUVA/SP, DE FORMA EVENTUAL, CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

DO PREÇO TOTAL: R$366.000,00 (trezentos e sessenta e seis mil reais)

VIGÊNCIA: 24/04/2025 a 23/04/2026

DATA ASSINATURA: 24/04/2025

.....

EXTRATO DE CONTRATO 12º TERMO ADITIVO DA CONCORRÊNCIA 002/2021

CONTRATO: N°137/2021

FUNDAMENTO: **Art. 57, inc. II** da **Lei 8666/93**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP

CONTRATADO: ARCHANGELO CLINICA MEDICA LTDA

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÉDICAS DE FORMA COMPLEMENTAR A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE A SEREM REALIZADOS NOS ESTABELECIMENTOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP E NO DISTRITO DE IBITIUVA/SP, em atendimento a Secretaria Municipal da Saúde**

MOTIVO: Tendo em vista o **Art. 57, inc. II** da **Lei 8666/93,** resolve a contratante aditar por igual período, ou seja, por 2 (DOIS) meses o objeto deste contrato com início em 17/04/2025 e término em 16/06/2025, o que corresponde ao valor Total de R$ 643.120.56 (seiscentos quarenta e três mil e cento vinte reais e cinquenta seis centavos)

DATA ASSINATURA: 15/04/2025

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 3º TERMO ADITIVO DO PREGÃO ELETRÔNICO 015/2022

CONTRATO: N°047/2022

FUNDAMENTO: **Art. 57, inc. II** da **Lei 8666/93**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP

CONTRATADO: CALDAS QUIMICA INDUSTRIAE COMERCIO LTDA

OBJETO: - Constitui-se objeto da presente AQUISIÇÃO DE **CAL HIDRATADA para o Tratamento de Água da ETA – Estação de Tratamento de Água, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente, conforme especificações do Anexo I do Edital,** observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, **Pregão Eletrônico nº 015/2022** e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

MOTIVO: Tendo em vista o **Art. 57, inc. II** da **Lei 8666/93,** resolve a contratante aditar por igual período, ou seja, por 12 (doze) meses o objeto deste contrato com início em 18/04/2025 e término em 17/04/2026, e ainda, tendo em vista o Art. 65, inc II, “d” da Lei 8666/93, resolve aditar em 5,48%, de acordo com os índices do IPCA, o valor total do contrato passa a ser R$ 53.700,00 (cinquenta três mil e setecentos reais).

DATA ASSINATURA: 16/04/2025

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 1º TERMO ADITIVO DO PREGÃO ELETRÔNICO 028/2024

ATA N°168/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP

CONTRATADO: **ATIVA LOCACAO LTDA**

OBJETO: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS para uso nos eventos realizados pelo Município de Pitangueiras/SP e no Distrito de Ibitiuva/SP, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo**

MOTIVO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 [doze] meses, a partir de 22/04/2025 até 21/04/2026, não podendo ser mais prorrogado, de acordo com o item 2.1.4 da ata de registro de preço, resolve aditar em 5,06% de acordo com os índices do IPCA.O CONTRATANTE pagará ao

CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor unitário do item I de R$ 251, 09 (duzentos cinquenta e um e nove centavos) e o item 2 de R$ 446,50 (quatrocentos e quarenta seis reais e cinquenta centavos) totalizando o valor global de R$119.357,10 conforme tabela abaixo do saldo remanescente:

ITEM	QTD REMANESCENTE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	390	unit	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS INDIVIDUAIS	R$ 251,09	R$ 97.925,10
02	48	unit	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PNE (Pessoa com Necessidades Especiais) INDIVIDUAIS	R$ 446,50	R$ 21.432,00
Valor Total R$ 119.357,10					

DATA ASSINATURA: 16/04/2025

.....

EXTRATO DE CONTRATO

9º TERMO DE APOSTILAMENTO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E empresa wagner rodrigues e cia ltda QUE TEM COMO OBJETO A aquisição de combustíveis automotivos.

CONTRATO: 171/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP

CONTRATADOS: **WAGNER RODRIGUES & CIA LTDA**

OBJETO: Trata-se de processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico 066/2023**, que tem como objeto da presente AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS, em atendimento a várias Secretarias Municipais, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº 066/2023 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais

MOTIVO: **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DOS GESTORES**

Fica alterado o GESTORES trocando a Sra. **Élcio Henrique Crus Prates**, CPF: 108.925.118-18, Chefe de Transporte, para o Sr. Alan Ambrósio da Silva, CPF: 404.511.498-07, Chefe de transporte e o Sr. Pedro Augusto Girardelli Araújo dos Santos, CPF: 449.185.528-54, Agente de Secretaria para o Sr. Marcos Vinicius da Silva Santos, CPF: 420.659.268-30, Agente de Secretaria.

DATA ASSINATURA: 11/03/2025

.....

Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone: (16) 3952-9121
CEP 14.750-000 - Pitangueiras- Estado de São Paulo
e-mail: licitacoespitangueirassp@gmail.com

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Pregão** nº **010/2025**, Processo Administrativo nº **000000100034/2025**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA PARA EVENTOS DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP E DISTRITO DE IBITIUVA/SP, DE FORMA EVENTUAL, CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Adjudicado	Diferença
FM BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LTDA EPP - 49.258.944/0001-52 marcao_fr@hotmail.com - (16) 99229-9223	612.410,80	366.000,00	246.410,80 Proveito (40,24%)
Totais	**612.410,80**	**366.000,00**	**246.410,80** **Proveito (40,24%)**

Detalhes

Dimas Tadeu Bolzan na condição de **Autoridade Competente** Adjudicou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: FM BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LTDA EPP - **CPF/CNPJ:** 49.258.944/0001-52

Lote 1 — **Data/Hora da Adjudicação - 22/04/2025 10:44:45**

LOTE 01

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE FUTSAL SUB 9	25,00	CONTRATAÇÃO	246,67	6.166,75
SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE FUTSAL SUB 11	25,00	CONTRATAÇÃO	253,50	6.337,50
SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE FUTSAL SUB 13	40,00	CONTRATAÇÃO	256,50	10.260,00
SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE FUTSAL SUB 15	40,00	CONTRATAÇÃO	259,50	10.380,00
SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE FUTSAL SUB 17	45,00	CONTRATAÇÃO	265,50	11.947,50
SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE FUTSAL FEMININO ADULTO LIVRE	30,00	CONTRATAÇÃO	321,00	9.630,00
SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE FUTSAL MASCULINO ADULTO LIVRE	100,00	CONTRATAÇÃO	306,00	30.600,00

Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone: (16) 3952-9121
CEP 14.750-000 - Pitangueiras- Estado de São Paulo
e-mail: licitacoespitangueirassp@gmail.com

SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE FUTSAL VETERANO	30,00	CONTRATAÇÃO	302,10	9.063,00
SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL FEMININO ADULTO LIVRE	50,00	CONTRATAÇÃO	421,20	21.060,00
SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL MASCULINO ADULTO LIVRE	90,00	CONTRATAÇÃO	424,56	38.210,40
SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL SUB 9	30,00	CONTRATAÇÃO	282,00	8.460,00
SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL SUB 11	30,00	CONTRATAÇÃO	289,50	8.685,00
SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL SUB 13	40,00	CONTRATAÇÃO	310,50	12.420,00
SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL SUB 15	45,00	CONTRATAÇÃO	319,50	14.377,50
SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL SUB 17	45,00	CONTRATAÇÃO	333,00	14.985,00
SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE BASQUETE QUADRA SUB 17	30,00	UNIDADE	316,50	9.495,00
SERVIÇO DE ARBITRAGEM CAMPEONATO VETERANO DE FUTEBOL MUNICIPAL	50,00	UNIDADE	460,50	23.025,00
SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE BASQUETE QUADRA FEMININO ADULTO LIVRE	30,00	CONTRATAÇÃO	395,25	11.857,50
SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE BASQUETE QUADRA MASCULINO ADULTO LIVRE	40,00	CONTRATAÇÃO	395,25	15.810,00
SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE VÔLEI DE QUADRA SUB 15	30,00	CONTRATAÇÃO	263,77	7.913,10
SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE VÔLEI DE QUADRA SUB 17	40,00	CONTRATAÇÃO	272,77	10.910,80
SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE VÔLEI DE QUADRA SUB 19	40,00	CONTRATAÇÃO	287,77	11.510,80
SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE VÔLEI DE QUADRA FEMININO ADULTO LIVRE	40,00	CONTRATAÇÃO	366,00	14.640,00
SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE VÔLEI DE QUADRA MASCULINO ADULTO LIVRE	40,00	CONTRATAÇÃO	372,00	14.880,00
SERVIÇO DE DIÁRIA DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL ADULTO LIVRE	1,00	CONTRATAÇÃO	2.715,03	2.715,03
SERVIÇO DE DIÁRIA DE ARBITRAGEM DE FUTVÔLEI ADULTO LIVRE	1,00	CONTRATAÇÃO	2.400,00	2.400,00
SERVIÇO DE DIÁRIA DE ARBITRAGEM DE VÔLEI DE PRAIA ADULTO LIVRE	1,00	CONTRATAÇÃO	2.715,03	2.715,03
SERVIÇO DE DIÁRIA DE ARBITRAGEM DE VÔLEI DE PRAIA SUB 17	1,00	CONTRATAÇÃO	3.315,03	3.315,03
SERVIÇO DE DIÁRIA DE ARBITRAGEM DE BEACH TENNIS ADULTO LIVRE	1,00	CONTRATAÇÃO	2.400,00	2.400,00
SERVIÇO DE DIÁRIA DE ARBITRAGEM DE BEACH TENNIS JUVENIL LIVRE	1,00	CONTRATAÇÃO	1.800,00	1.800,00
SERVIÇO DE DIÁRIA DE ARBITRAGEM DE BEACH TENNIS INFANTIL LIVRE	1,00	CONTRATAÇÃO	1.800,00	1.800,00
SERVIÇO DE DIÁRIA DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL SOCIETY ADULTO LIVRE	1,00	CONTRATAÇÃO	3.315,03	3.315,03
SERVIÇO DE DIÁRIA DE ARBITRAGEM DE TENNIS DE MESA LIVRE	1,00	CONTRATAÇÃO	2.400,00	2.400,00
DIÁRIA DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE FUTEVOLEI INFANTIL LIVRE	1,00	UNIDADE	1.800,00	1.800,00
DIÁRIA DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE FUTEVOLEI JUVENIL LIVRE	1,00	UNIDADE	1.800,00	1.800,00
DIÁRIA DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE VOLEIBOL DE PRAIA FEMININO ADULTO LIVRE	1,00	UNIDADE	3.315,03	3.315,03

Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone: (16) 3952-9121
CEP 14.750-000 - Pitangueiras- Estado de São Paulo
e-mail: licitacoespitangueirassp@gmail.com

DIÁRIA DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE VOLEIBOL DE PRAIA MASCULINO ADULTO LIVRE	1,00	UNIDADE	3.600,00	3.600,00

Pitangueiras, 22 de Abril de 2025.

_____
Autoridade Competente: Dimas Tadeu Bolzan

Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone: (16) 3952-9121
CEP 14.750-000 - Pitangueiras- Estado de São Paulo
e-mail: licitacoespitangueirassp@gmail.com

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Pregão** nº **010/2025**, Processo Administrativo nº **000000100034/2025**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA PARA EVENTOS DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP E DISTRITO DE IBITIUVA/SP, DE FORMA EVENTUAL, CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
FM BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LTDA EPP - 49.258.944/0001-52 marcao_fr@hotmail.com - (16) 99229-9223	612.410,80	366.000,00	246.410,80 Proveito (40,24%)
Totais	**612.410,80**	**366.000,00**	**246.410,80** **Proveito (40,24%)**

Detalhes

Dimas Tadeu Bolzan na condição de **Autoridade Competente** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: FM BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LTDA EPP - **CPF/CNPJ:** 49.258.944/0001-52

Lote 1 — **Data/Hora da Homologação - 22/04/2025 10:44:52**

LOTE 01

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE FUTSAL SUB 9	25,00	CONTRATAÇÃO	246,67	6.166,75
SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE FUTSAL SUB 11	25,00	CONTRATAÇÃO	253,50	6.337,50
SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE FUTSAL SUB 13	40,00	CONTRATAÇÃO	256,50	10.260,00
SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE FUTSAL SUB 15	40,00	CONTRATAÇÃO	259,50	10.380,00
SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE FUTSAL SUB 17	45,00	CONTRATAÇÃO	265,50	11.947,50
SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE FUTSAL FEMININO ADULTO LIVRE	30,00	CONTRATAÇÃO	321,00	9.630,00
SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE FUTSAL MASCULINO ADULTO LIVRE	100,00	CONTRATAÇÃO	306,00	30.600,00

Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone: (16) 3952-9121
CEP 14.750-000 - Pitangueiras- Estado de São Paulo
e-mail: licitacoespitangueirassp@gmail.com

SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE FUTSAL VETERANO	30,00	CONTRATAÇÃO	302,10	9.063,00
SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL FEMININO ADULTO LIVRE	50,00	CONTRATAÇÃO	421,20	21.060,00
SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL MASCULINO ADULTO LIVRE	90,00	CONTRATAÇÃO	424,56	38.210,40
SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL SUB 9	30,00	CONTRATAÇÃO	282,00	8.460,00
SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL SUB 11	30,00	CONTRATAÇÃO	289,50	8.685,00
SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL SUB 13	40,00	CONTRATAÇÃO	310,50	12.420,00
SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL SUB 15	45,00	CONTRATAÇÃO	319,50	14.377,50
SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL SUB 17	45,00	CONTRATAÇÃO	333,00	14.985,00
SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE BASQUETE QUADRA SUB 17	30,00	UNIDADE	316,50	9.495,00
SERVIÇO DE ARBITRAGEM CAMPEONATO VETERANO DE FUTEBOL MUNICIPAL	50,00	UNIDADE	460,50	23.025,00
SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE BASQUETE QUADRA FEMININO ADULTO LIVRE	30,00	CONTRATAÇÃO	395,25	11.857,50
SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE BASQUETE QUADRA MASCULINO ADULTO LIVRE	40,00	CONTRATAÇÃO	395,25	15.810,00
SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE VÔLEI DE QUADRA SUB 15	30,00	CONTRATAÇÃO	263,77	7.913,10
SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE VÔLEI DE QUADRA SUB 17	40,00	CONTRATAÇÃO	272,77	10.910,80
SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE VÔLEI DE QUADRA SUB 19	40,00	CONTRATAÇÃO	287,77	11.510,80
SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE VÔLEI DE QUADRA FEMININO ADULTO LIVRE	40,00	CONTRATAÇÃO	366,00	14.640,00
SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE VÔLEI DE QUADRA MASCULINO ADULTO LIVRE	40,00	CONTRATAÇÃO	372,00	14.880,00
SERVIÇO DE DIÁRIA DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL ADULTO LIVRE	1,00	CONTRATAÇÃO	2.715,03	2.715,03
SERVIÇO DE DIÁRIA DE ARBITRAGEM DE FUTVÔLEI ADULTO LIVRE	1,00	CONTRATAÇÃO	2.400,00	2.400,00
SERVIÇO DE DIÁRIA DE ARBITRAGEM DE VÔLEI DE PRAIA ADULTO LIVRE	1,00	CONTRATAÇÃO	2.715,03	2.715,03
SERVIÇO DE DIÁRIA DE ARBITRAGEM DE VÔLEI DE PRAIA SUB 17	1,00	CONTRATAÇÃO	3.315,03	3.315,03
SERVIÇO DE DIÁRIA DE ARBITRAGEM DE BEACH TENNIS ADULTO LIVRE	1,00	CONTRATAÇÃO	2.400,00	2.400,00
SERVIÇO DE DIÁRIA DE ARBITRAGEM DE BEACH TENNIS JUVENIL LIVRE	1,00	CONTRATAÇÃO	1.800,00	1.800,00
SERVIÇO DE DIÁRIA DE ARBITRAGEM DE BEACH TENNIS INFANTIL LIVRE	1,00	CONTRATAÇÃO	1.800,00	1.800,00
SERVIÇO DE DIÁRIA DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL SOCIETY ADULTO LIVRE	1,00	CONTRATAÇÃO	3.315,03	3.315,03
SERVIÇO DE DIÁRIA DE ARBITRAGEM DE TENNIS DE MESA LIVRE	1,00	CONTRATAÇÃO	2.400,00	2.400,00
DIÁRIA DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE FUTEVOLEI INFANTIL LIVRE	1,00	UNIDADE	1.800,00	1.800,00
DIÁRIA DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE FUTEVOLEI JUVENIL LIVRE	1,00	UNIDADE	1.800,00	1.800,00
DIÁRIA DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE VOLEIBOL DE PRAIA FEMININO ADULTO LIVRE	1,00	UNIDADE	3.315,03	3.315,03

Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone: (16) 3952-9121
CEP 14.750-000 - Pitangueiras- Estado de São Paulo
e-mail: licitacoespitangueirassp@gmail.com

DIÁRIA DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE VOLEIBOL DE PRAIA MASCULINO ADULTO LIVRE	1,00	UNIDADE	3.600,00	3.600,00

Pitangueiras, 22 de Abril de 2025.

_____
Autoridade Competente: Dimas Tadeu Bolzan

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

BALANÇO / 2024

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITA REALIZADA (c)	SALDO (d)=(c-b)
RECEITA CORRENTE	**178.995.000,00**	**178.995.000,00**	**194.737.781,52**	**15.742.781,52**
RECEITA TRIBUTÁRIA	**31.904.700,00**	**31.904.700,00**	**33.727.412,90**	**1.822.712,90**
IMPOSTOS	27.494.700,00	27.494.700,00	29.671.247,88	2.176.547,88
TAXAS	4.010.000,00	4.010.000,00	3.502.251,15	(507.748,85)
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	400.000,00	400.000,00	553.913,87	153.913,87
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	**830.000,00**	**830.000,00**	**1.013.373,63**	**183.373,63**
CONTRIB P/O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PUB	830.000,00	830.000,00	1.013.373,63	183.373,63
RECEITA PATRIMONIAL	**1.385.800,00**	**1.385.800,00**	**1.251.463,49**	**(134.336,51)**
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	70.000,00	70.000,00	67.074,01	(2.925,99)
VALORES MOBILIÁRIOS	1.315.800,00	1.315.800,00	1.184.389,48	(131.410,52)
RECEITA DE SERVIÇOS	**5.630.000,00**	**5.630.000,00**	**5.091.481,64**	**(538.518,36)**
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	5.480.000,00	5.480.000,00	4.989.773,63	(490.226,37)
OUTROS SERVIÇOS	150.000,00	150.000,00	101.708,01	(48.291,99)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	**139.026.500,00**	**139.026.500,00**	**153.056.755,36**	**14.030.255,36**
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	58.722.900,00	58.722.900,00	62.178.839,56	3.455.939,56
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	52.503.600,00	52.503.600,00	61.214.794,55	8.711.194,55
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	27.800.000,00	27.800.000,00	29.663.121,25	1.863.121,25
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	**218.000,00**	**218.000,00**	**597.294,50**	**379.294,50**
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	50.000,00	50.000,00	191.376,56	141.376,56
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	25.000,00	25.000,00	69.575,46	44.575,46
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	143.000,00	143.000,00	336.342,48	193.342,48
RECEITA DE CAPITAL	**16.700.000,00**	**16.700.000,00**	**9.741.184,63**	**(6.958.815,37)**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**10.695.000,00**	**10.695.000,00**	**5.750.506,62**	**(4.944.493,38)**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	10.695.000,00	10.695.000,00	5.750.506,62	(4.944.493,38)
ALIENAÇÃO DE BENS	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.966,71**	**966,71**
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	5.000,00	5.000,00	5.966,71	966,71
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	**6.000.000,00**	**6.000.000,00**	**3.984.711,30**	**(2.015.288,70)**
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	6.000.000,00	6.000.000,00	933.789,69	(5.066.210,31)
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E	0,00	0,00	3.050.921,61	3.050.921,61
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**195.695.000,00**	**195.695.000,00**	**204.478.966,15**	**8.783.966,15**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	**195.695.000,00**	**195.695.000,00**	**204.478.966,15**	**8.783.966,15**
DÉFICIT (IV)	**0,00**	**27.697.795,59**	**2.361.858,20**	**0,00**
TOTAL (V) = (III + IV)	**195.695.000,00**	**223.392.795,59**	**206.840.824,35**	**(16.551.971,24)**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**0,00**	**5.380.440,54**	**5.380.440,54**	**0,00**
SUPERÁVIT FINANCEIRO	**0,00**	**5.380.440,54**	**5.380.440,54**	**0,00**
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CCR12200 - SMARapd Informática Ltda Página 1

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

BALANÇO / 2024

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
DESPESAS CORRENTES	**165.233.027,74**	**195.952.923,58**	**189.753.014,60**	**185.230.520,08**	**176.926.059,67**	**6.199.908,98**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	83.561.010,00	92.834.524,26	91.495.579,88	91.495.579,88	87.782.395,17	1.338.944,38
APLICAÇÕES DIRETAS	70.672.010,00	75.241.642,32	74.058.375,85	74.058.375,85	74.014.800,93	1.183.266,47
APLICAÇÕES INDIRETAS	12.889.000,00	17.592.881,94	17.437.204,03	17.437.204,03	13.767.594,24	155.677,91
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.550.000,00	2.275.900,00	2.232.243,46	2.232.243,46	2.232.228,13	43.656,54
APLICAÇÕES DIRETAS	3.190.000,00	1.905.900,00	1.862.932,78	1.862.932,78	1.862.917,45	42.967,22
JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO-INTRA	360.000,00	370.000,00	369.310,68	369.310,68	369.310,68	689,32
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	78.122.017,74	100.842.499,32	96.025.191,26	91.502.696,74	86.911.436,37	4.817.308,06
TRANSF A INSTIT. PRIVADAS SFL	5.029.100,13	5.137.560,78	4.940.113,87	4.711.774,71	4.362.225,39	197.446,91
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLIC	250.000,00	206.623,52	206.623,52	206.623,52	177.105,90	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS	72.842.917,61	95.498.315,02	90.878.453,87	86.584.298,51	82.372.105,08	4.619.861,15
DESPESAS DE CAPITAL	**18.839.664,53**	**23.723.872,01**	**13.466.210,28**	**12.290.461,25**	**10.947.350,62**	**10.257.661,73**
INVESTIMENTOS	18.839.664,53	23.723.872,01	13.466.210,28	12.290.461,25	10.947.350,62	10.257.661,73
TRANSF. A INST. PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	189.693,23	870.446,92	870.446,92	599.083,71	0,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS	18.649.971,30	22.853.425,09	12.595.763,36	11.691.377,54	10.947.350,62	10.257.661,73
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**52.307,73**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESERVA DO RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	**184.125.000,00**	**219.676.795,59**	**203.219.224,88**	**197.520.981,33**	**187.873.410,29**	**16.457.570,71**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (VII)	**3.770.000,00**	**3.716.000,00**	**3.621.599,47**	**3.621.599,47**	**3.621.599,47**	**94.400,53**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	**3.770.000,00**	**3.716.000,00**	**3.621.599,47**	**3.621.599,47**	**3.621.599,47**	**94.400,53**
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	3.770.000,00	3.716.000,00	3.621.599,47	3.621.599,47	3.621.599,47	94.400,53
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	**187.895.000,00**	**223.392.795,59**	**206.840.824,35**	**201.142.580,80**	**191.495.009,76**	**16.551.971,24**
SUPERÁVIT (IX)	**7.800.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (X) = (VIII + IX)	**195.695.000,00**	**223.392.795,59**	**206.840.824,35**	**201.142.580,80**	**191.495.009,76**	**16.551.971,24**

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

BALANÇO / 2024

Anexo 1 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a + b - d - e)
DESPESAS CORRENTE	**7.072.738,01**	**4.522.494,52**	**6.904.123,59**	**6.904.123,59**	**168.614,42**	**4.522.494,52**
Pessoal e Encargos Sociais	22.641,28	0,00	21.652,32	21.652,32	988,96	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.050.096,73	4.522.494,52	6.882.471,27	6.882.471,27	167.625,46	4.522.494,52
DESPESAS DE CAPITAL	**2.140.344,25**	**1.175.749,03**	**1.674.675,78**	**1.674.675,78**	**237.112,80**	**1.404.304,70**
APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	2.140.344,25	1.175.749,03	1.674.675,78	1.674.675,78	237.112,80	1.404.304,70
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**9.213.082,26**	**5.698.243,55**	**8.578.799,37**	**8.578.799,37**	**405.727,22**	**5.926.799,22**

Anexo 2 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Em 31 de Dezembro do Exercício			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)=(a + b - c - d)
DESPESAS CORRENTE	**6.998.971,73**	**8.304.460,41**	**6.998.971,73**	**0,00**	**8.304.460,41**
Pessoal e Encargos Sociais	6.066.761,35	3.713.184,71	6.066.761,35	0,00	3.713.184,71
Juros e Encargos da Dívida	0,00	15,33	0,00	0,00	15,33
Outras Despesas Correntes	932.210,38	4.591.260,37	932.210,38	0,00	4.591.260,37
DESPESAS DE CAPITAL	**3.104,00**	**1.343.110,63**	**3.104,00**	**0,00**	**1.343.110,63**
APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA-INTRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	3.104,00	1.343.110,63	3.104,00	0,00	1.343.110,63
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA-INTRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**7.002.075,73**	**9.647.571,04**	**7.002.075,73**	**0,00**	**9.647.571,04**

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
Balanço Financeiro

BALANÇO / 2024 — **Sintético**

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Receita Orçamentária (I)	**204.478.966,15**	**179.685.488,35**	**Despesa Orçamentária (VII) - Empenhada**	**206.840.824,35**	**197.441.329,51**
Recursos Não Vinculados	**139.173.219,14**	**124.719.693,64**	**Recursos Não Vinculados**	**68.857.677,24**	**70.844.453,15**
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	**65.305.747,01**	**54.965.794,71**	**Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)**	**137.983.147,11**	**126.596.876,36**
Recursos Vinculados à Educação	35.948.674,87	30.968.173,22	Recursos Destinados à Educação	56.895.099,38	55.696.950,19
Recursos Vinculados à Saúde	14.407.770,79	12.027.518,53	Recursos Destinados à Saúde	56.678.529,70	50.262.413,67
Recursos Vinculados à Assistência Social	1.821.163,60	2.113.979,42	Recursos Vinculados à Assistência Social	9.869.912,52	10.466.162,84
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	13.072.946,56	9.844.252,29	Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	14.504.952,18	10.151.726,06
Demais Vinculações Legais	55.191,19	11.871,25	Demais Vinculações Legais	34.653,33	19.623,60
Outras Vinculações	0,00	0,00	Outras Vinculações	0,00	0,00
Recuros Vinculados ao RPPS	**0,00**	**0,00**	**Recuros Vinculados ao RPPS**	**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**0,00**	**2.342.766,42**	**Transferências Financeiras Concedidas (VIII)**	**7.800.000,00**	**7.200.000,00**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	7.800.000,00	7.200.000,00
Transferências Financeiras Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	2.342.766,42	Transferências Financeiras Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	**0,00**	**0,00**	**Outras Movimentações Financeiras Concedidas (IX)**	**0,00**	**0,00**
Resgate de Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00	Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Desbloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00	Bloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	**37.577.261,33**	**33.142.273,81**	**Pagamentos Extraorçamentários (X)**	**34.827.996,98**	**30.381.461,79**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	5.698.243,55	9.213.082,26	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	8.578.799,37	6.686.758,24
Inscrição de Restos a Pagar Processados	9.647.571,04	7.002.075,73	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	7.002.075,73	6.918.933,10
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	20.459.584,17	16.927.115,82	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	19.235.082,34	16.774.804,45
Outros Recebimentos Extraorçamentários	1.771.862,57	0,00	Outros Pagamentos Extraorçamentários	12.039,54	966,00
Saldo do Exercício Anterior (V)	**17.433.624,81**	**37.285.887,53**	**Saldo para o Exercício Seguinte (XI)**	**10.021.030,96**	**17.433.624,81**
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	17.433.624,81	37.285.887,53	Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	10.021.030,96	17.433.624,81
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	**259.489.852,29**	**252.456.416,11**	**TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)**	**259.489.852,29**	**252.456.416,11**

CCR43000 - SMARapd Informática Ltda — 25/04/2025 14:47:42 — Página 1

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Balanço Patrimonial - Anexo 14
BALANÇO / 2024

Sintético

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**31/12/2024**	**31/12/2023**	**ESPECIFICAÇÃO**	**31/12/2024**	**31/12/2023**
ATIVO CIRCULANTE	**22.297.349,24**	**27.247.342,73**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**20.857.754,38**	**15.599.917,59**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	10.021.030,96	17.433.624,81	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGA	6.431.483,81	2.043.312,43
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	5.582.131,61	5.965.673,86	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	3.778.903,89	3.075.688,83
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	8.553.059,66	9.640.628,76
ESTOQUES	6.694.186,67	3.848.044,06	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÕES A OUTROS ENTES	0,00	0,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	2.094.307,02	840.287,57
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**101.185.367,60**	**90.159.905,87**			
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	5.932.982,14	5.684.983,86	**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**	**26.638.052,26**	**26.454.558,59**
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGA	6.300.039,76	6.323.731,72
IMOBILIZADO	95.252.385,46	84.474.922,01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	14.686.853,58	12.521.748,58
INTANGÍVEL	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	5.651.158,92	7.609.078,29
DIFERIDO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
			PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
			RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	**47.495.806,64**	**42.054.476,18**
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**75.986.910,20**	**75.352.772,42**
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
			ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
			RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
			RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
			DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
			RESULTADOS ACUMULADOS	75.986.910,20	75.352.772,42
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	634.137,78	(722.920,43)
			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	75.352.772,42	76.075.692,85
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
			OUTROS RESULTADOS	0,00	0,00
			(-) AÇÕES / COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**75.986.910,20**	**75.352.772,42**
TOTAL DO ATIVO	**123.482.716,84**	**117.407.248,60**	**TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**123.482.716,84**	**117.407.248,60**

CCR12400 - SMARapd Informática Ltda

Página 1

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Balanço Patrimonial - Anexo 14

BALANÇO / 2024

Sintético

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**31/12/2024**	**31/12/2023**	**ESPECIFICAÇÃO**	**31/12/2024**	**31/12/2023**
ATIVO FINANCEIRO	10.046.008,45	17.524.794,55	PASSIVO FINANCEIRO	17.639.159,66	17.055.445,56
ATIVO PERMANENTE	113.436.708,39	99.882.454,05	PASSIVO PERMANENTE	35.783.446,20	34.212.112,88
TOTAL DO ATIVO (I)	**123.482.716,84**	**117.407.248,60**	**TOTAL DO PASSIVO (II)**	**53.422.605,86**	**51.267.558,44**
SALDO PATRIMONIAL (I - II)				**70.060.110,98**	**66.139.690,16**

ESPECIFICAÇÕES Saldo dos Atos Potenciais Ativos	31/12/2024	31/12/2023	ESPECIFICAÇÕES Saldo dos Atos Potenciais Passivos	31/12/2024	31/12/2023
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	**111.001.502,52**	**110.976.783,15**	**ATOS POTENCIAIS PASSIVOS**	**274.330.137,19**	**264.776.895,50**
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNEI	111.001.502,52	110.976.783,15	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÉ	4.039.431,33	4.039.431,33
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	270.290.705,86	260.737.464,17
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO
FONTES NÃO VINCULADAS	**482.353.532,85**
FONTES VINCULADAS	**(489.946.684,06)**
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	(121.078.881,37)
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	(316.735.220,86)
RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	(49.726.740,39)
OUTRAS VINCULAÇÕES DE RECURSOS	(274.656,38)
RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	(2.131.185,06)
TOTAL	**(7.593.151,21)**

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais
BALANÇO / 2024

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

Títulos	2024	2023
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**35.839.229,50**	**32.932.882,59**
Impostos	32.297.359,29	29.225.224,22
Taxas	2.987.956,34	2.857.492,73
Contribuições de Melhoria	553.913,87	850.165,64
Contribuições	**1.013.373,63**	**791.665,70**
Contribuição de Iluminação Pública	1.013.373,63	791.665,70
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	**6.106.345,63**	**5.949.722,73**
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	6.106.345,63	5.949.722,73
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	**14.928.879,29**	**11.343.617,37**
Juros e Encargos de Mora	13.744.489,81	8.945.352,75
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	1.184.389,48	2.398.264,62
Transferências e Delegações Recebidas	**182.681.441,91**	**158.180.989,54**
Transferências Intra Govermamentais	1.839.567,73	2.372.974,51
Transferências Inter Govermamentais	180.841.874,18	132.254.713,50
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	23.553.301,53
Valorização e Ganhos com Ativos	**5.985.265,68**	**4.816.674,59**
Ganhos com Alienação	5.966,71	525,60
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	5.979.298,97	4.602.661,31
Ganhos com desincorporação de Passivos	0,00	213.487,68
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	**545.050,77**	**2.184.136,33**
Resultado Positivo de Participações	0,00	2.278,98
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	545.050,77	2.181.857,35
Total das Variações Patrimonais Aumentativas	**247.099.586,41**	**216.199.688,85**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Títulos	2024	2023
Pessoal e Encargos	**93.283.871,84**	**81.462.019,97**
Remuneração de Pessoal	73.121.295,09	64.982.469,11
Encargos Patronais	18.965.660,06	15.541.789,07
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	1.196.916,69	937.761,79
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	**1.466.865,46**	**1.563.545,92**
Aposentadorias e Reformas	73.828,86	1.563.545,92
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.393.036,60	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	**82.617.195,05**	**79.228.689,84**
Uso de Material de Consumo	15.908.800,50	22.583.217,49
Serviços	63.974.088,00	53.904.715,71
Depreciação, Amortização e Exaustão	2.734.306,55	2.740.756,64
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	**2.602.427,88**	**3.286.402,97**
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	2.232.243,46	2.924.370,34
Variações Monetárias e Cambiais	370.184,42	362.032,63
Transferências e Delegações Concedidas	**37.501.255,41**	**32.582.255,62**
Transferências Intra Governamentais	7.800.000,00	7.200.000,00
Transferências Inter Governamentais	23.800.407,52	20.409.649,23
Transferências a Instituições Privadas	5.694.224,37	4.732.069,99
Transferências a Consórcios Públicos	206.623,52	240.536,40
Desvalorização e Perdas de Ativos	**18.818.084,58**	**12.035.002,17**
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	17.981.332,66	9.711.400,05
Perdas Involuntárias	48.619,04	22.106,46
Desincorporação de Ativos	**788.132,88**	**2.301.495,66**
Tributárias	**1.927.103,26**	**1.729.254,60**
Contribuições	1.927.103,26	1.729.254,60
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	**8.248.645,15**	**5.035.438,19**
Premiações	525.709,70	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	7.722.935,45	5.035.438,19

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais
BALANÇO / 2024

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Títulos	**2024**	**2023**
Total das Variações Patrimonais Diminutivas	**246.465.448,63**	**216.922.609,28**
Resultado Patrimonial do Período	**634.137,78**	**-722.920,43**

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Demonstração da Dívida Fundada Interna - Anexo 16 Exercicio 2024

AUTORIZAÇÕES		MOVIMENTO NO EXERCÍCIO						
Entidades Financeiras	**Saldo Exerc Ant em Circulação**	**Emissão da Divida**	**Atualização**	**Encargos (juros/multas)**	**Amortização**	**Cancelamento**	**Transferência**	**Saldo Atual**
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR								
CONT PREVIDENCIÁRIAS-PARCELAMENTO RECEIT	158.682,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.627,62
RPPS DÉBITO PARCELADO - PITANPREV	6.165.048,94	9.178,78	370.184,42	0,00	0,00	0,00	0,00	6.154.412,14
Soma	**6.323.731,72**	**9.178,78**	**370.184,42**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.300.039,76**
EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO								
OPERAÇÃO DE CRÉDITO - PROTRANSPORTE	2.661.973,89	6.735,31	0,00	0,00	204.000,00	0,00	0,00	2.464.709,20
OPERAÇÃO DE CRÉDITO - ÁGUA LIMPA	2.557.823,35	7.071,43	0,00	0,00	-3.630,76	0,00	0,00	1.994.525,54
OPERAÇÃO DE CRÉDITO - ÁGUA LIMPA CONTRAPA	183.039,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134.745,11
OPERAÇÃO DE CRÉDITO - BB EQUIPAMENTOS E VI	5.308,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÃO DE CRÉDITO - PROGRAMA FINISA	3.316.274,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.441.001,50
OPERAÇÃO DE CRÉDITO - PROGRAMA LE VERDE M	3.674.929,36	0,00	0,00	0,00	1.186.957,68	0,00	0,00	2.487.971,68
OPERAÇÃO DE CRÉDITO - LINHA APOIO A INVESTII	122.399,12	5.743.435,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.163.900,55
Soma	**12.521.748,58**	**5.757.241,93**	**0,00**	**0,00**	**1.387.326,92**	**0,00**	**0,00**	**14.686.853,58**
FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A								
PREC. IRMANDADE SANTA CASA DE PITANGUEIRA	2.466.076,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.644.051,31
PREC. STEMAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LT	804.700,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	536.467,25
PREC IRMANDADE SANTA CASA DE PITANGUEIRAS	4.338.300,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.470.640,36
Soma	**7.609.078,29**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.651.158,92**
Total Geral	**26.454.558,59**	**5.766.420,71**	**370.184,42**	**0,00**	**1.387.326,92**	**0,00**	**0,00**	**26.638.052,26**

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Demonstração Da Dívida Flutuante - Anexo 17
BALANÇO / 2024

Sintético

DESCRIÇÃO	Saldo do Período Anterior	MOVIMENTO DO PERÍODO		Saldo para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTE	**2.043.312,43**	**117.739.751,74**	**(113.351.580,36)**	**6.431.483,81**
PESSOAL A PAGAR	1.670.257,27	91.911.418,86	(90.876.432,19)	2.705.243,94
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	0,00	1.695.665,54	(1.695.665,54)	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	373.055,16	24.132.667,34	(20.779.482,63)	3.726.239,87
SubTotal	**2.043.312,43**	**117.739.751,74**	**(113.351.580,36)**	**6.431.483,81**
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	**3.075.688,83**	**17.388.744,11**	**(16.685.529,05)**	**3.778.903,89**
EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	3.075.688,83	15.153.627,73	(14.450.428,00)	3.778.888,56
JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIA	0,00	2.235.116,38	(2.235.101,05)	15,33
SubTotal	**3.075.688,83**	**17.388.744,11**	**(16.685.529,05)**	**3.778.903,89**
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	**9.640.628,76**	**126.227.689,09**	**(127.315.258,19)**	**8.553.059,66**
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PR	9.640.628,76	126.227.689,09	(127.315.258,19)	8.553.059,66
SubTotal	**9.640.628,76**	**126.227.689,09**	**(127.315.258,19)**	**8.553.059,66**
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	**0,00**	**2.203.100,46**	**(2.203.100,46)**	**0,00**
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	0,00	2.203.100,46	(2.203.100,46)	0,00
SubTotal	**0,00**	**2.203.100,46**	**(2.203.100,46)**	**0,00**
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	**840.287,57**	**22.385.024,52**	**(21.131.005,07)**	**2.094.307,02**
VALORES RESTITUÍVEIS	840.287,57	20.427.173,86	(19.202.672,03)	2.064.789,40
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	1.957.850,66	(1.928.333,04)	29.517,62
SubTotal	**840.287,57**	**22.385.024,52**	**(21.131.005,07)**	**2.094.307,02**
TOTAL	**15.599.917,59**	**285.944.309,92**	**(280.686.473,13)**	**20.857.754,38**

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa
BALANÇO / 2024

Quadro Principal

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	**3.446.973,37**	**4.405.545,37**
Ingressos	**220.617.949,22**	**197.676.930,42**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	33.727.412,90	31.174.329,59
Receitas de Contribuições	1.013.373,63	791.665,70
Receita Patrimonial	67.074,01	1.696.350,44
Receitas Agropecuaria	0,00	0,00
Receitas Industrial	0,00	0,00
Receitas de Serviço	5.091.481,64	5.223.628,72
Remuneração das Disponibilidades	1.184.389,48	2.400.543,60
Transferências Recebidas	157.041.466,66	135.398.365,80
Outras Receitas / Ingressos Operacionais	22.492.750,90	20.992.046,57
Desembolsos	**(217.170.975,85)**	**(193.271.385,05)**
Pessoal e Demais Despesas	(168.868.774,41)	(147.652.515,25)
Juros e Encargos da Divida	(1.862.917,45)	(2.448.527,21)
Transferências Concedidas	(19.728.152,45)	(18.084.523,20)
Outros desembolsos operacionais	(26.711.131,54)	(25.085.819,39)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	**(12.619.163,69)**	**(22.117.631,74)**
Ingressos	**5.966,71**	**525,60**
Alienação de bens	5.966,71	525,60
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	**(12.625.130,40)**	**(22.118.157,34)**
Aquisição de ativo não circulante	(12.625.130,40)	(22.118.157,34)
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	**2.128.907,15**	**(1.664.333,22)**
Ingressos	**5.750.506,62**	**2.387.963,51**
Operações de crédito	5.750.506,62	2.387.963,51
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Desembolsos	**(3.621.599,47)**	**(4.052.296,73)**
Amortização / Refinanciamento da dívida	(350.821,22)	(1.299.158,65)
Outros desembolsos de financiamentos	(3.270.778,25)	(2.753.138,08)
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	**(7.043.283,17)**	**(19.376.419,59)**
Caixa e equivalente de caixa inicial	17.433.624,81	37.285.887,53
Caixa e equivalente de caixa final	10.390.341,64	17.909.467,94

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIO DE 2024

Apresentação

A Prefeitura Municipal de Pitangueiras, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob nº 45.370.707/0001-28 com sede na Rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66 - Pitangueiras – Estado de São Paulo, apresenta as notas explicativas às Demonstrações Contábeis elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Este Relatório tem como objetivo oferecer aos interessados a instrumentalização do controle social, com vistas a alcançar os vários segmentos da sociedade, utilizando uma linguagem simples e didática, fornecendo subsídios essenciais à análise e à verificação dos resultados apresentados pela Prefeitura de Pitangueiras no exercício de 2024, sob os aspectos patrimonial, financeiro e orçamentário.

As demonstrações contábeis abrangidas por essas notas explicativas são: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstrativo das Variações Patrimoniais, Demonstrativo da Dívida Fundada, Demonstrativo da Dívida Flutuante e Demonstrativo do Fluxo de Caixa (Anexos 12 ao 18 da Lei 4.320/64), que dispõs sobre o encerramento do exercício orçamentário de 2024, apresentado na forma isolada, ou seja, somente os dados da Prefeitura Municipal.

Nota 1 - Normas e Legislação aplicável

Os resultados apurados nos Demonstrativos Contábeis objetivam oferecer condições para uma ampla visão da situação econômica-financeira do Município que de modo geral, reflete toda administração dessa Prefeitura.

A execução orçamentária e financeira foi elaborada em consonância com as normas de direito financeiro estabelecidas pela Lei no 4.320, de 17 de março de 1964; com as diretrizes fixadas pela Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei complementar no 101 de 4 de março de 2000; com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP e as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP, estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Complementarmente às normas gerais acima mencionadas, o exercício de 2024 foi regulado de acordo com as seguintes leis de planejamento, a partir de onde toda a execução orçamentária foi embasada.

- Lei Municipal nº 4.094 de 8 de dezembro de 2021 e alterações posteriores, que dispõe sobre o PPA – Quadriênio 2022 a 2025;
- Lei Municipal nº 4.369 de 7 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024;
- Lei Municipal nº 4.487 de 22 de novembro de 2023, que dispõe sobre o Orçamento Anual de 2024.

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone/Fax: 16 3952-9121
CEP 14.750-155 – Pitangueiras – Estado de São Paulo

Nota 2 - Práticas e Critérios Contábeis adotados

Os Balanços Públicos foram elaborados a partir da escrituração contábil realizada pelo método de partidas dobradas e por meio de classes de contas de natureza patrimonial, orçamentária e de controle/compensação, visando evidenciar os fatos ligados à administração orçamentária, financeira e patrimonial, em conformidade com a Lei Federal 4.320/64, em observância a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar no 101/2000) e aos Princípios Fundamentais de Contabilidade.

Todos os registros contábeis do exercício de 2024 foram realizados por meio de sistema informatizado terceirizado, fornecido pela empresa SMARAPD Informática Ltda®.

Os registros contábeis foram desenvolvidos, e o balanço foi evidenciado considerando-se a separação entre circulante e não circulante, cujos prazos de exigibilidade para os passivos e de realização para os ativos são de até 12 meses.

O Município adotou a contabilização por meio do uso do PCASP – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, já em adoção desde o ano de 2013. Dessa forma, os eventos contábeis utilizados basearam-se nos eventos previamente divulgados pelo Tribunal de Contas de São Paulo, conforme documentos apresentados a seguir:

a) Estrutura do plano de contas de 2024 (Anexo I - Estrutura de Códigos Audesp - 2024 - v_14.xlsx);

b) Tabelas de Escrituração Contábil de 2023 (Anexo II - Tabelas de Escrituração Contábil - Auxiliares 2024 - v_08.xlsx; Anexo II - Tabelas de Escrituração Contábil - Cadastrais - 2024 - v_00.xls e Anexo II - Tabelas de Escrituração Contábil - Contas Correntes - 2024 - v_01.xls);

c) Roteiros contábeis (eventos) de 2024 (Anexo III - Roteiros Contábeis Essenciais - 2024 - v_003.xlsx).

Conforme TCE-SP:

https://www.tce.sp.gov.br/audesp/documentacao/plano-contas-2024

Foram adotados os critérios normatizados pelo Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) 10ª edição, aplicado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, válido a partir do exercício de 2024, aprovado pela Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) nº 1.568, de 11 de dezembro de 2023, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, disposto no caminho:

https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/manual-de-contabilidade-aplicada-ao-setor-publico-mcasp/2024/26

O Município de Pitangueiras possui três órgãos: Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pitangueiras. O software de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, fornecido pela empresa SMARAPD Informática Ltda® é utilizado por todos os órgãos do Município, deste modo, as informações possuem a mesma base de dados, tornando-se o sistema contábil único

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone/Fax: 16 3952-9121
CEP 14.750-155 – Pitangueiras – Estado de São Paulo

e uniformidade nas contas públicas. Com isso, adequando-se ao Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020, que dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, regulamentando o §6º, do art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, acrescentado pela Lei Complementar nº 131/2009.

Critérios de Depreciação e de Mensuração de Ativos: foram consideradas as instruções do Conselho Federal de Contabilidade CFC 1136/2008 e 1137/2008, que institui as formas de avaliação e mensuração de ativos e passivos em entidades públicas além de nortear critérios para depreciação, amortização e exaustão. Além destas também foi observada a Portaria MF 184 de 25 de agosto de 2008, que dispõem sobre as diretrizes que devem ser observadas quanto aos procedimentos, práticas, elaboração e divulgações das demonstrações contábeis, de forma a torná-la divergentes com as NBCASP. O balanço público foi elaborado a partir da escrituração contábil realizada por meio dos sistemas orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação, em conformidade com a Lei 4.320/64.

Nota 3 – Contextualização Organizacional

Para o exercício de 2024, a prefeitura conta atualmente com 15 unidades orçamentárias e 27 unidades executoras, assim representadas:

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO
02.00.00	EXECUTIVO
02.01.00	GABINETE DO PREFEITO
02.01.01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
02.01.02	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE (nova)
02.02.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
02.02.01	GESTÃO DE GOVERNO
02.04.00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
02.04.01	NEGÓCIOS JURÍDICOS
02.05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
02.05.01	FINANÇAS
02.06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.06.01	ADMINISTRAÇÃO GERAL
02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.07.01	EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE
02.07.02	EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA
02.07.03	EDUCAÇÃO ESPECIAL
02.07.04	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone/Fax: 16 3952-9121
CEP 14.750-155 – Pitangueiras – Estado de São Paulo

02.07.05	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
02.07.06	TRANSPORTE ESCOLAR
02.07.07	DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
02.08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE
02.08.01	DEPARTAMENTO DE CULTURA
02.08.02	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
02.09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01	DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
02.10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.10.01	ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.10.02	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
02.11.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.11.01	RECURSOS SUPERVISIONADOS PELO F.M.A.S
02.13.00	DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE IBITIUVA
02.13.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE IBITIUVA
02.14.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
02.14.01	RECURSOS SUPERVISIONADOS PELA CONTADORIA
02.15.00	SECRET. MUN. DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL
02.15.01	SEGURANÇA E DEFESA CIVIL
02.15.02	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
02.16.00	SEC MUN DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICUL
02.16.01	INFRAESTRUTURA URBANA
02.16.02	GESTÃO AMBIENTAL
02.16.03	DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO
02.17.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
02.17.01	GESTÃO INDUSTRIAL E COMERCIAL

No exercício anterior o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Conselho Tutelar do município de Pitangueiras-SP, passaram a ter suas vinculações orçamentárias e administrativas ao Gabinete do Prefeito Municipal, determinado através da Lei Municipal nº 4.338 de 3 de abril de 2023.

Desta forma, foi necessária a criação de uma nova unidade executora na unidade orçamentária do Gabinete do Prefeito, para adequação dessas atividades, assim a unidade executora 02.10.03 foi extinta e foi criada a unidade 02.01.02.

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone/Fax: 16 3952-9121
CEP 14.750-155 – Pitangueiras – Estado de São Paulo

Nota 4 – Balanço Orçamentário – Anexo 12

4.1 Aspectos Gerais

a) O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 e no anexo 12 da lei 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente.

b) A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o grau de planejamento e o desempenho da arrecadação em determinado período, a partir das diferenças.

c) Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar o comportamento da administração mediante a autorização legislativa que limitou os gastos e também a ação do gestor.

d) O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que a despesa) ou déficits (despesas maiores que as receitas).

4.2 Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias

a) As receitas orçamentárias, cujos valores constam do orçamento, são caracterizadas conforme o art. 11 da lei 4.320/64 e seguem o regime contábil de caixa, sendo consideradas realizadas quando da sua efetiva arrecadação (art. 35 da lei 4.320/64).

b) As receitas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressas em reais.

c) As receitas orçamentárias constantes do balanço orçamentário estão apresentadas conforme a classificação econômica (natureza da receita) constante na Portaria Interministerial STN/SOF nº 05, de 25 de agosto de 2015 que Alterou a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001;

d) As receitas estão listadas no balanço pelos valores líquidos das deduções. As deduções de receita atualmente previstos pela legislação são (Dedução para o FUNDEB, Restituições diversas, Renúncia de Receita, Isenção, Descontos Concedidos).

e) As receitas são demonstradas especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação.

4.3 Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias

a) As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na lei municipal nº 4.276 de 25 de novembro de 2022, seguem o regime contábil de reconhecimento orçamentário, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da lei 4.320/64).

b) As despesas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone/Fax: 16 3952-9121
CEP 14.750-155 – Pitangueiras – Estado de São Paulo

c) As despesas orçamentárias constantes do balanço orçamentário estão apresentadas conforme a classificação econômica (natureza da despesa) constante na Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001 e atualizações posteriores.

d) As despesas são demonstradas discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

4.4 Critérios Adotados na Execução de Restos a Pagar Não Processados

Neste quadro, são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior e suas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõe o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

4.5 Critérios Adotados na Execução de Restos a Pagar Processados

Neste quadro, são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior. No final do exercício são transferidos os saldos de restos a pagar não processados liquidados para restos a pagar processados.

4.6 Fatos relevantes no Balanço Orçamentário

4.6.1 Créditos adicionais por superávit financeiro

Durante a execução orçamentária de 2024 foram abertos créditos adicionais por meio de superávit financeiro de 2023 no valor de **R$ 5.380.440,54**.

4.6.2 Realização de Operação de Crédito

Durante a execução orçamentária de 2024 foi recebido de Operação de Crédito o montante de **R$ 5.750.506,62**, sendo:

Operação de Crédito - Água Limpa: Contrato nº 6581 - Desenvolve SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo.

- Financiamento no montante de R$ 3.827.780,98, destinado à Construção de Estação de Tratamento de Esgoto;
- Autorizado pela Lei Municipal nº 3.591 de 23 de maio de 2018;
- Valor recebido em 2024: **R$ 7.071,43**.

Operação de Crédito - Programa Linha de Apoio a Investimentos Municipais - LIM: Contrato nº 20838 - Desenvolve SP - Agência de Fomento do Estado De São Paulo.

- Financiamento no montante de R$ 11.000.000,00, destinado à projetos e obras de iluminação pública, adquirindo equipamentos de ponta, projetos de infraestrutura urbana envolvendo obras de revitalização da avenida das pitangueiras e do canal do manancial urbano, reforma de prédios públicos e aquisição de equipamentos de vídeo monitoramento;
- Autorizado pela Lei Municipal nº 4.161 de 4 de maio de 2022;
- Valor recebido em 2024: **R$ 5.743.435,19**.

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone/Fax: 16 3952-9121
CEP 14.750-155 – Pitangueiras – Estado de São Paulo

4.6.3 Alienação de Bens Imóveis

As alienações de bens imóveis referem-se a imóveis lindeiros, a título de investidura, bem público em favor de particular, cuja venda é autorizada por Lei. O valor do metro quadrado é de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme determinado pela Comissão de Avaliação de Bens Imóveis, constituída nos termos do Decreto nº 3.292 de 24 de agosto de 2011. O valor arrecadado em 2024 foi de **R$ 5.966,71.**

4.7 Análise dos Resultados apurados no Balanço Orçamentário

4.7.1 O Balanço Orçamentário isolado da Prefeitura Municipal apurou um déficit orçamentário de **R$ 2.361.858,20**, considerando a receita total arrecadada de **R$ 204.478.966,15** e o total da despesa empenhada de **R$ 206.840.824,35.**

4.7.2 Além das receitas arrecadadas durante o exercício de 2024, foram utilizados para créditos adicionais o valor de **R$ 5.380.440,54,** correspondente a superávit financeiro de exercícios anteriores.

4.7.3 O total de despesas fixadas para o período (orçamento original) foi de **R$ 187.895.000,00** tendo finalizado o ano com créditos aprovados no valor de **R$ 223.392.795,59**, o que representa **18,89%**, abertos mediante créditos adicionais abertos no exercício, cujas alterações estão mais bem descritas no quadro a seguir:

Unidade Orçamentária	Créditos LOA Inicial	Créditos LOA Atualizada	Variação	
			R$	%
GABINETE DO PREFEITO	1.429.000,00	1.752.569,98	323.569,98	22,64%
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	595.000,00	632.000,00	37.000,00	6,22%
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1.851.000,00	1.980.500,00	129.500,00	7,00%
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	3.047.000,00	3.078.170,00	31.170,00	1,02%
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	6.934.471,00	7.838.841,32	904.370,32	13,04%
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	57.845.000,00	65.217.464,30	7.372.464,30	12,75%
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE	3.209.000,00	5.915.185,69	2.706.185,69	84,33%
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	46.419.820,69	62.481.401,77	16.061.581,08	34,60%
SECRETARIA MUN. DE ASSIST. SOCIAL	3.952.100,00	5.076.388,20	1.124.288,20	28,45%
FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	5.260.952,35	6.061.363,84	800.411,49	15,21%
DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE IBITITVA	552.000,00	649.321,09	97.321,09	17,63%
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	13.709.307,73	13.506.647,86	-202.659,87	-1,48%
SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL	6.121.600,00	7.024.194,32	902.594,32	14,74%
SEC MUN DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	35.976.738,23	41.133.039,93	5.156.301,70	14,33%
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	992.010,00	1.045.707,29	53.697,29	5,41%
TOTAL	**187.895.000,00**	**223.392.795,59**	**35.497.795,59**	**18,89%**

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone/Fax: 16 3952-9121
CEP 14.750-155 – Pitangueiras – Estado de São Paulo

4.7.4 O total de despesas autorizadas para o período foi de **R$ 223.392.795,59** tendo finalizado o ano com valores empenhados na importância de **R$ 206.840.824,35**, obtendo assim economia de despesas no valor de **R$ 16.551.971,24**, que representa uma **economia de 7,41%.**

NATUREZA	Dotação Inicial	Autorizada	Empenhado	Liquidado	Pago
DESPESAS CORRENTES	**165.233.027,74**	**195.952.923,58**	**189.753.014,60**	185.230.520,08	176.926.059,67
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	83.561.010,00	92.834.524,26	91.495.579,88	91.495.579,88	87.782.395,17
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.550.000,00	2.275.900,00	2.232.243,46	2.232.243,46	2.232.228,13
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	78.122.017,74	100.842.499,32	96.025.191,26	91.502.696,74	86.911.436,37
DESPESAS DE CAPITAL	**22.609.664,53**	**27.439.872,01**	**17.087.809,75**	**15.912.060,72**	**14.568.950,09**
INVESTIMENTOS	18.839.664,53	23.723.872,01	13.466.210,28	12.290.461,25	10.947.350,62
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.770.000,00	3.716.000,00	3.621.599,47	3.621.599,47	3.621.599,47
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**52.307,73**	-	-	-	-
TOTAL	**187.895.000,00**	**223.392.795,59**	**206.840.824,35**	**201.142.580,80**	**191.495.009,76**

4.7.5 O total de receitas previstas para o período (orçamento original) foi de **R$ 195.695.000,00**, tendo finalizado o ano com valores arrecadados na importância de **R$ 204.478.966,15**, contando com um excesso de arrecadação no valor de **R$ 8.783.966,15**, o que representa um percentual de **4,49%**, assim demonstrado:

Natureza da Receita	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Valores Arrecadados (líquidos de deduções)	Variação	
				R$	%
RECEITA DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	31.904.700,00	31.904.700,00	33.727.412,90	1.822.712,90	5,71%
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	830.000,00	830.000,00	1.013.373,63	183.373,63	22,09%
RECEITA PATRIMONIAL	1.385.800,00	1.385.800,00	1.251.463,49	-134.336,51	-9,69%
RECEITA DE SERVIÇOS	5.630.000,00	5.630.000,00	5.091.481,64	-538.518,36	-9,57%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	139.026.500,00	139.026.500,00	153.056.755,36	14.030.255,36	10,09%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	218.000,00	218.000,00	597.294,50	379.294,50	173,99%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10.695.000,00	10.695.000,00	5.750.506,62	-4.944.493,38	-46,23%
ALIENAÇÃO DE BENS	5.000,00	5.000,00	5.966,71	966,71	19,33%
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.000.000,00	6.000.000,00	3.984.711,30	-2.015.288,70	-33,59%
Totais	**195.695.000,00**	**195.695.000,00**	**204.478.966,15**	**8.783.966,15**	**4,49%**

a) O resultado apurado no Balanço Orçamentário de 2024 foi um **Déficit da Execução Orçamentária** no valor de **R$ 2.361.858,20**, que representa **-1,14%,** confrontando-se as receitas arrecadadas com as despesas executadas.

Receita Arrecadada:			**204.478.966,15**
Despesas	**Empenhado**	**Liquidado**	**Pago**
Executadas	206.840.824,35	201.142.580,80	191.495.009,76
Déficit/Superávit	-2.361.858,20	3.336.385,35	12.983.956,39
	-1,14%	**1,66%**	**6,78%**

b) A seguir apresenta-se um quadro comparativo do resultado orçamentário dos últimos cinco exercícios, apenas da Prefeitura Municipal:

Evolução - Resultado Orçamentário			
Exercício	**Receitas Arrecadadas**	**Despesas Executadas (empenhado)**	**Resultado**
2020	130.853.271,33	127.397.651,26	3.455.620,07
2021	135.748.027,60	122.185.917,77	13.562.109,83
2022	173.469.933,80	163.426.967,23	10.042.966,57
2023	179.685.488,35	197.441.329,51	-17.755.841,16
2024	204.478.966,15	206.840.824,35	-2.361.858,20

4.7.6 Execução de Restos a Pagar Processados e Não Processados

O valor total de inscrição de Restos a Pagar foi de **R$ 16.215.157,99**, durante o exercício de 2024 foram pagos o valor de **R$ 15.580.875,10** e cancelados **R$ 405.727,22**, restando o saldo, em 31 de dezembro de 2024, dos valores inscritos e ainda não pagos de **R$ 228.555,67**

A seguir demonstrado os valores detalhados em Restos a Pagar Processados e Não Processados:

ESTÁGIOS DOS RESTOS A PAGAR	**INSCRITOS**		**PAGOS**	**CANCELADOS**	**SALDO**
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR**			
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	9.213.082,26	8.578.799,37	405.727,22	228.555,67
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	7.002.075,73	7.002.075,73	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**16.215.157,99**	**15.580.875,10**	**405.727,22**	**228.555,67**

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone/Fax: 16 3952-9121
CEP 14.750-155 – Pitangueiras – Estado de São Paulo

5 Nota 5 – Balanço Financeiro – Anexo 13

5.1 Aspectos Gerais

a) O Balanço Financeiro previsto no art. 103 e no anexo 13 da lei 4.320/64, evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte;

b) A análise do Balanço Financeiro possibilita a apuração do resultado financeiro do exercício, evidenciando todos os valores que interferiram de alguma forma no resultado financeiro do exercício, visto que este deve listar todos os ingressos e saídas financeiras executadas no período.

c) O Balanço Financeiro é composto por um único quadro que evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público, demonstrando:

- A receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte / destinação de recurso, discriminando as ordinárias e as vinculadas;
- Os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- As transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária, destacando os aportes de recursos para o RPPS; e
- O saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte.

5.2 Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias Ordinárias

Compreendem as receitas orçamentárias, líquidas das deduções, e despesas orçamentárias de livre alocação entre a origem e a aplicação de recursos, para atender a quaisquer finalidades.

5.3 Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias Vinculadas

Compreendem as receitas orçamentárias, líquidas das deduções, e despesas orçamentárias cuja aplicação dos recursos foi definida em lei, de acordo com sua origem. A identificação das vinculações é feita por meio do mecanismo fonte/destinação de recursos. As fontes/destinações de recursos indicam como foram financiadas as despesas orçamentárias, atendendo sua destinação legal.

5.4 Critérios de Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas

Refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta. Podem ser orçamentárias ou extraorçamentárias. Aquelas efetuadas em cumprimento à execução do Orçamento são as cotas, repasses e sub-repasses. Aquelas que não se relacionam com o Orçamento em geral decorrem da transferência de

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone/Fax: 16 3952-9121
CEP 14.750-155 – Pitangueiras – Estado de São Paulo

recursos relativos aos restos a pagar. Esses valores, quando observados os demonstrativos consolidados, são compensados pelas transferências financeiras concedidas.

5.5 Critérios de Recebimentos Extraorçamentários

Compreendem os ingressos não previstos no orçamento, por exemplo:

a) ingressos de recursos relativos a consignações em folha de pagamento, fianças, cauções, dentre outros; e
b) inscrição de restos a pagar (todos os valores liquidados e não pagos até o final do exercício).

5.6 Critérios de Pagamentos Extraorçamentários

Compreendem os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, por exemplo:

a) relativos a obrigações que representaram ingressos extraorçamentárias (ex. devolução de depósitos); e
b) restos a pagar inscritos em exercícios anteriores e pagos no exercício.

5.7 Critérios Saldo do Exercício Anterior e Saldo para o Exercício Seguinte

Compreende os recursos financeiros, e o valor das entradas compensatórias no ativo e passivo financeiros, que serão demonstradas na linha Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados.

5.8 Análise do Resultado apurado

DISPONÍVEL DO ANO ANTERIOR		**17.433.624,81**
INGRESSOS		**242.056.227,48**
ORÇAMENTÁRIA	204.478.966,15	
EXTRAORÇAMENTÁRIA	35.827.261,33	
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	1.750.000,00	
DISPÊNDIOS		**249.468.821,33**
ORÇAMENTÁRIA	206.840.824,35	
EXTRAORÇAMENTÁRIA	34.827.996,98	
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	7.800.000,00	
DISPONÍVEL PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE		**10.021.030,96**

a) A análise e a verificação do Balanço Financeiro têm como objetivo predominante preparar os indicadores que servirão de suporte para a avaliação da gestão financeira, visto que este demonstrativo é composto pelas entradas e saídas tanto orçamentárias quanto extraorçamentárias, e evidencia a variação ocorrida no saldo do disponível. Seu resultado pode demonstrar equilíbrio, ou ainda, superávit ou déficit financeiro;

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone/Fax: 16 3952-9121
CEP 14.750-155 – Pitangueiras – Estado de São Paulo

b) Analisando-se os valores listados no balanço, chegamos a um valor de **R$ 10.021.030,96** que corresponde ao saldo de todas as disponibilidades financeiras que passarão para o ano seguinte. Os valores mostram uma redução no saldo resultante no exercício se comparado ao do início do exercício no valor de **R$ 7.412.593,85**, que equivale a uma queda de **42,52%**;

c) No início do exercício o Município contava com saldo das disponibilidades financeiras do ano anterior de R$ **17.433.624,81** e o total de ingressos de recursos no exercício foi de **R$ 242.056.227,48**, totalizando disponibilidades de recursos financeiros de **R$ 259.489.852,29**. O total de dispêndio no exercício foi de **R$ 249.468.821,33**, demonstrando um equilíbrio financeiro para o pagamento de todas as despesas ocorridas no período;

d) Houve uma inscrição em Restos a Pagar em 2024 no valor de **R$ 15.345.814,59**, que representa uma queda de inscrição no valor de **R$ 869.343,40**;

e) As seguintes transferências financeiras foram realizadas no ano de 2024:

- Transferência Financeiras Concedidas: **R$ 7.800.000,00 -** Corresponde ao valor repassado durante o exercício para a Câmara Municipal de Pitangueiras.
- Transferências Financeiras Recebidas: **R$ 1.750.000,00 -** Valor Correspondente a Devolução do Duodécimo pela Câmara Municipal de Pitangueiras.
- O saldo remanescente da Câmara Municipal referente o Duodécimo recebido no exercício de 2024 foi de **R$ 2.656.141,90**. A Câmara não realizou a devolução integral dos valores não utilizados do duodécimo na conta do município, devido ao não processamento da transferência bancária em 31.12.2024. Sendo devolvido em 2024 o montante de **R$ 1.750.000,00** e o restante de **R$ 906.141,90** devolvido em meados de 2025. Assim, houve o registro contábil em 2024 na Câmara Municipal, gerando uma movimentação na sua conciliação bancária. Entretanto, no encerramento do exercício de 2024, a Prefeitura Municipal não registrou contabilmente o crédito correspondente de R$ 906.141,90, pois o reconhecimento contábil se dará pela Prefeitura no exercício financeiro de 2025, não afetando a fidedignidade das demonstrações contábeis de 2024, tendo em vista que o recurso foi efetivamente devolvido e disponível.

f) O resultado financeiro do exercício não deve ser confundido com o superávit ou déficit financeiro do exercício apurado no Balanço Patrimonial. Portanto, a análise deve ser feita conjuntamente com o Balanço Patrimonial, considerando os fatores ocorridos e demais variáveis orçamentárias e extraorçamentárias.

6 Nota 6 – Balanço Patrimonial

6.1 Aspectos Gerais

a) O Balanço Patrimonial é um demonstrativo que está previsto no artigo 104 da Lei 4.320/64, É a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potencias, que são registrados em contas de compensação;

b) As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei 4.320/64 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP). A partir de então, no Balanço Patrimonial tem-se a visão patrimonial como base para análise e registro dos fatos contábeis;

c) O Balanço Patrimonial é composto por:

- Quadro Principal (Ativo Circulante, Ativo Não Circulante, Passivo Circulante, Passivo Não Circulante e Patrimônio Líquido);
- Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;
- Quadro das Contas de Compensação (controle); e
- Quadro do Superávit / Déficit Financeiro.

d) Pode-se utilizar as seguintes definições para analisar o balanço patrimonial:

a. Ativo - são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e dos quais se espera que resultem para a entidade benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços.

b. Passivo - são obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços.

c. Patrimônio Líquido - é o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos.

d. Contas de Compensação - compreende os atos que possam vir a afetar o patrimônio.

6.2 Critérios contábeis de Mensuração dos Ativos

a) **Ativo Circulante** – Os ativos classificados nesse grupo têm a expectativa de realização de até doze meses da data das demonstrações contábeis.

O ativo circulante está demonstrado pelo seu valor de realização. Nos valores listados no grupo do Ativo Circulante, nenhuma conta foi atualizada a valor presente e nem monetariamente, constando de seus valores originais. O ativo circulante está dividido em:

- **Caixa e Equivalentes de Caixa -** Representa este subgrupo o montante da disponibilidade em poder da tesouraria, ou em forma de depósitos em bancos, de livre movimentação, como também, as contas especiais, as quais para serem movimentadas obedecem a disposições legais, regulamentos ou contratos. Aqui encontramos os saldos de Caixa **R$ 2.344,19**; Bancos Conta Movimento – **R$ 9.474.022,60** e Poupança – **R$ 544.664,17**, totalizando o valor de **R$ 10.021.030,96.**
- **Créditos a curto prazo -** Representa o somatório dos valores dos direitos realizáveis até o término do exercício seguinte, assim como os derivados de vendas, adiantamentos, empréstimos, valores em trânsito e outros, incluindo divida

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone/Fax: 16 3952-9121
CEP 14.750-155 – Pitangueiras – Estado de São Paulo

ativa de curto prazo, no valor de **R$ 5.582.131,61**. O saldo da conta Créditos Previdenciários a Receber de **R$ 364.654,12** refere-se ao valor que a Receita Federal do Brasil deverá restituir ao Município, em razão de ter descontados da transferência do FPM (Fundo de Participação dos Municípios) valores maiores que o devido do parcelamento de débitos de contribuições previdenciários. A conta Adiantamentos Concedidos, que consiste na entrega de numerário (de um determinado valor) para servidores para pagamento de despesa extraordinária e urgente, encerrou com saldo de **R$ 6.500,00,** devido a não prestação de contas do saldo utilizado.

- **Estoques -** Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades. Possui como saldo final o valor de **R$ 6.694.186,67,** aqui encontramos o somatório dos valores dos materiais armazenados nos almoxarifados do Município para uso das Secretarias em suas atividades e serviços.

b) **Ativo não circulante -** Os ativos classificados nesse grupo têm a expectativa de realização após doze meses da data das demonstrações contábeis.

Os bens do ativo não circulante possuem como principais grupos de contas: a dívida ativa, os bens imóveis **R$ 85.900.396,23** e os bens móveis **R$ 36.916.308,16**. Apresenta ainda a conta de depreciação acumulada de bens móveis e imóveis no valor de **R$ 27.564.318,93**.

Os valores listados nas contas de Dívida Ativa são de longo prazo encontram-se atualizados com multas e juros até a data do balanço, como também foi provisionado o valor para perdas em Dívida Ativa, levando-se em consideração a média entre o valor inscrito e arrecadado dos últimos três anos, e estão assim compostos**:**

DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA (D)	96.574.226,61
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA (D)	75.830.058,76
PROVISÃO PARA PERDAS EM DÍVIDA ATIVA (C)	166.471.303,23

Os **bens imóveis** as obras em andamentos foram incorporadas ao valor dos bens imóveis, em edifícios, no valor de **R$ 11.037.947,08** e totalizam o valor de **R$ 85.900.396,23**. Foi registrada a depreciação de **R$ 375.159,84** durante o exercício, totalizando uma depreciação acumulada de **R$ 4.838.618,08.**

Os **bens móveis** adquiridos durante o exercício que somam o valor de **R$ 2.499.009,59**, estão demonstrados pelo valor de aquisição, e totalizam o valor de **R$ 36.916.308,16**. Foi registrada a depreciação de **R$ 2.359.146,71** durante o exercício, totalizando uma depreciação acumulada de **R$ 22.725.700,85.** Resultando um saldo final líquido de depreciação de **R$ 14.190.607,31.** Outro ponto de destaque neste grupo são os bens móveis em andamentos, no valor de **R$ 845.402,93**, pois nem todos os móveis adquiridos foram incorporados ao patrimônio até término do exercício, permanecendo o saldo nesta conta até a incorporação dos mesmos.

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone/Fax: 16 3952-9121
CEP 14.750-155 – Pitangueiras – Estado de São Paulo

6.3 Critérios contábeis de Mensuração dos Passivos

a) **Passivo circulante** – Os passivos nesse grupo devem ser classificados como circulantes quando corresponderem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

- **Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo - R$ 6.431.483,81:** As obrigações listadas nessa conta compreendem os valores dos precatórios decorrentes dessas obrigações com vencimento no próximo exercício **(R$ 2.705.243,94)** e, o valor dos encargos sociais de **R$ 3.726.239,87**, que se refere ao valor do parcelamento de débitos previdenciários com o regime próprio de previdência (RPPS) com vencimento no curto prazo (R$ 390.000,00), parcelamento com a Secretaria da Receita Federal (R$ 13.055,16) e encargos da folha de pagamento do exercício (R$ 3.323.184,71).
- **Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo – R$ 3.778.903,89:** Compreende as obrigações financeiras internas da entidade a título de empréstimos, com vencimentos no curto prazo. Aqui encontramos os valores a pagar durante o próximo exercício dos débitos com Operação de Crédito.
- **Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo – R$ 8.553.059,66:** Compreende as obrigações junto a fornecedores e todas as outras contas a pagar **(R$ 5.904.853,38)**, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações **(R$ 2.648.206,28)**, com vencimento no curto prazo.
- **Demais Obrigações a Curto Prazo – R$ 2.094.307,02:** Compreende os valores de terceiros ou retenções em nome deles, valores retidos em folha de pagamento dos servidores e, os depósitos de cauções.

b) **Passivo não circulante -** Os passivos nesse grupo devem ser classificados como circulantes quando corresponderem a valores exigíveis após doze meses a data das demonstrações contábeis.

Os passivos foram mensurados pelo seu valor original de reconhecimento, ajustados considerando-se todos os encargos incorridos até a data de encerramento do balanço.

- **Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo - R$ 6.300.039,76:** compreende o valor com vencimento no longo prazo do parcelamento de débitos previdenciários com o regime próprio de previdência (RPPS) e parcelamento de contribuições previdenciárias com a Secretaria da Receita Federal.
- **Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo – R$ 14.686.853,58:** Compreende as obrigações financeiras internas da entidade a título de empréstimos, com vencimentos no longo prazo. Compreende o valor contratado de Operação de Crédito.

c) Patrimônio Líquido – Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Total do Ativo **R$ 123.482.716,84** menos Total do Passivo **R$ 47.495.806,64**, igual ao Patrimônio Líquido de **R$ 75.986.910,20**.

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone/Fax: 16 3952-9121
CEP 14.750-155 – Pitangueiras – Estado de São Paulo

d) Análise do Balanço Patrimonial

6.3.1 Dívida Ativa

A seguir é apresentado um resumo com os valores referentes à dívida ativa, seguido dos movimentos de cada conta de dívida ativa, complementando as informações do balanço.

RESUMO DA DÍVIDA ATIVA	
1- Dívida Ativa Tributária	
- Dívida Ativa Tributária	**99.550.226,61**
1.1.2.5.1.00.00.000 - Curto Prazo	2.976.000,00
1.2.1.1.1.04.01.000 - Longo Prazo	96.574.226,61
2- Dívida Ativa Não Tributária	
Dívida Ativa Não Tributária - Outros	26.516.068,22
Dívida Ativa Não Tributária - Água	51.523.990,54
TOTAL - Dívida Ativa Não Tributária	**78.040.058,76**
1.1.2.6.1.00.00.000 - Curto Prazo	2.210.000,00
1.2.1.1.1.05.00.000 - Longo Prazo	75.830.058,76
3- Provisão para Perdas em Dívida Ativa:	
- Provisão para Perdas em Dívida Ativa	**166.471.303,24**
-	
1.2.1.1.1.99.04.000 Provisão para Perdas em Dívida Ativa Tributária	92.816.741,15
1.2.1.1.1.99.05.000 Provisão para Perdas em Dívida Ativa Não Tributária	73.654.562,08
TOTAL DÍVIDA ATIVA	
TOTAL 1 + 2	**177.590.285,37**
Curto Prazo	5.186.000,00
Longo Prazo	172.404.285,37
(-) Provisão para Perdas em Dívida Ativa Tributária (3)	**166.471.303,24**
(=) Saldo final	**11.118.982,13**

6.3.2 Provisão para perdas em Divida Ativa

Prefeitura Municipal de Pitangueiras - Balanço de 2024		
Cálculo da Provisão para Perdas em Dívida Ativa Tributária e Não Tributária Metodologia Baseada no Histórico de Recebimentos e Cancelamentos Passados		
Exercício de 2022	Estoque de Dívida Ativa Tributária e Não Tributária em 31/12/2022 (A)	154.496.227,40
	Recebimentos em Dívida Ativa Tributária e Não Tributária no exercício (B)	3.918.233,08
	Cancelamentos em Dívida Ativa Tributária e Não Tributária no exercício (C)	1.217.723,68
	Média ponderada de recebimentos para o exercício de 2022 ((B+C) ÷ A):	3,3%
Exercício de 2023	Estoque de Dívida Ativa Tributária e Não Tributária em 31/12/2023 (A)	162.408.347,30
	Recebimentos em Dívida Ativa Tributária e Não Tributária no exercício (B)	4.642.911,22
	Cancelamentos em Dívida Ativa Tributária e Não Tributária no exercício (C)	1.089.775,72
	Média ponderada de recebimentos para o exercício de 2023 ((B+C) ÷ A):	3,5%
Exercício de 2024	Estoque de Dívida Ativa Tributária e Não Tributária em 31/12/2024 (A)	177.590.285,37
	Recebimentos em Dívida Ativa Tributária e Não Tributária no exercício (B)	4.927.403,86
	Cancelamentos em Dívida Ativa Tributária e Não Tributária no exercício (C)	753.110,41
	Média ponderada de recebimentos para o exercício de 2024 ((B+C) ÷ A):	3,2%
Média % de recebimentos:	(Média 2022 + Média 2023 + Média 2024) ÷ 3	**3,35%**
Média ponderada de recebimentos	(Média ponderada dos 3 exercícios x Estoque da Dívida Ativa)	5.932.982,13
Provisão para Perdas	(Estoque da Dívida Ativa Tributária e Não Tributária em 2024 x Média % de recebimentos)	**171.657.303,24**
Curto Prazo	Previsão de Recebimentos em Dívida Ativa Tributária e Não Tributária - Curto Prazo em 2025	5.186.000,00
Provisão a Constituir em 2024	Provisão para Perdas em Dívida Ativa Tributária e Não Tributária	**166.471.303,24**

6.3.3 Precatórios

O municipio de Pitangueiras a partir de junho de 2014 cessou os depósitos referente ao Regime Especial de que trata a Emenda Constitucional nº 62 de 9 de dezembro de 2009, passando a enquadrar no Regime Ordinário de pagamento de precatórios, devendo observar o disposto no § 5°, do artigo 100, da Constituição Federal.

Desde modo, as sentenças transitadas em julgado de precatórios judiciários apresentados até 1º de julho, são incluídos para pagamento no orçamento do exercício seguinte.

Pagos em 2024 - Regime Ordinário:

Mapa de Precatório	Tipo do Precatório	Tribunal	Valor do Mapa	Atualização/ Cancelamento	Valor Pago/Baixado em 2024
2024	Alimentar	TJSP	782.711,32	68.305,84	851.017,16
2024 - Curto Prazo	Ações Desapropriações e Outras	TJSP	1.855.841,71	329.162,59	2.185.004,30
2024 - Longo Prazo	Ações Desapropriações e Outras	TJSP	7.609.078,29	0,00	0,00
2024	Alimentar	TRT 15ª	1.670.257,27	99792,73	1.770.050,00
TOTAL			**11.917.888,59**	**497.261,16**	**4.806.071,46**

Mapa de Precatório para 2025 – Inscrição pelo Regime Ordinário:

Mapa de Precatório	Tipo do Precatório	Tribunal	Valor - Mapa de Precatório
2025	Alimentar	TJSP	2.665.140,64
2025	Ações Desapropriações e Outras	TJSP	690.286,91
2025 - Curto Prazo/Parcelados	Ações Desapropriações e Outras	TJSP	1.957.919,37
2025 - Longo Prazo/Parcelados	Ações Desapropriações e Outras	TJSP	5.651.158,92
2025	Alimentar	TRT 15ª	40.103,30
TOTAL			**11.004.609,14**

6.3.4 Estoques – Almoxarifados

A Prefeitura de Pitangueiras possui 8 almoxarifados, sendo que todos eles encontram-se devidamente controlados e contabilizados. Os movimentos e saldos dos almoxarifados estão apresentados a seguir.

Almoxarifados 2024	Saldo Inicial	ENTRADAS	SAÍDAS	Saldo Final 31/12/2024
Almoxarifado Central	310.651,05	1.944.635,92	1.857.972,37	**397.314,60**
Almoxarifado Educação	1.770.141,40	2.776.635,08	2.677.385,33	**1.869.391,15**
Almoxarifado Saúde	667.061,80	4.766.463,52	2.445.708,01	**2.987.817,31**
Almoxarifado Farmácia	740.485,70	1.870.601,12	1.780.035,81	**831.051,01**
Almoxarifado Administração	0,00	1.288.613,65	1.288.613,65	**0,00**
Almoxarifado Assistência Social	12.298,60	859.175,61	859.175,61	**12.298,60**
Almoxarifado Ordem Judicial	229.487,04	1.041.162,36	849.869,32	**420.780,08**
Almoxarifado Merenda Escolar	117.918,47	3.191.074,52	3.133.459,07	**175.533,92**
TOTAL 2024	**3.848.044,06**	**17.738.361,78**	**14.892.219,17**	**6.694.186,67**

6.3.5 Bens Móveis

A seguir são apresentados os movimentos contábeis em 2024 dos bens móveis por classe, além de apresentar o saldo final, líquidos de depreciação.

Classe	RESUMO - PATRIMÔNIO 2024 BENS MÓVEIS	Saldo Inicial Líquido de Depreciação	INCORPORAÇÃO	BAIXAS	Depreciação	Saldo Final Líquido de Depreciação 2024
1	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	294.714,47	67.901,93	0,00	30.599,12	332.017,28
2	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	79.812,42	48.853,94	0,00	6.529,95	122.136,41
3	AP. EQUIP UTENS MÉDICO, ODONT E LABORAT	703.357,18	118.989,17	189,89	91.114,18	731.042,28
4	AP. EQUIP PARA ESPORTES E DIVERSÃO	118.874,88	154.779,00	0,00	24.599,19	249.054,69
5	EQUIP DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	142.263,31	20.046,00	0,00	15.522,12	146.787,19
6	MÁQ E EQUIP DE NATUREZA INDUSTRIAL	318.137,71	14.306,00	0,00	33.945,23	298.498,48
9	MAQ, FERRAM E UTENS DE OFICINA	10.144,68	3.868,00	0,00	1.347,35	12.665,33
12	ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS	41.135,68	0,00	0,00	3.874,56	37.261,12
21	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	241.715,94	96.705,59	0,00	26.726,37	311.695,16
22	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIP DIVERSOS	520.602,46	87.759,37	814,60	75.256,11	532.291,12
23	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2.103.780,76	25.239,00	5.315,17	381.589,98	1.742.114,61
24	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	152.750,20	93.636,70	0,00	33.419,95	212.966,95
26	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	562.092,48	166.318,09	258,21	67.159,84	660.992,52
27	MÁQ, INSTALAÇÕES E UTENS DE ESCRITÓRIO	55.538,51	18.775,48	0,00	7.235,09	67.078,90
28	MOBILIÁRIO EM GERAL	1.276.079,79	129.509,50	674,22	107.394,23	1.297.520,84
98	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	16.991,70	3.220,00	0,00	15.972,41	4.239,29
32	DISCOTECAS E FILMOTECAS	14.200,00	0,00	0,00	0,00	14.200,00
33	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	7.568,17	567,00	0,00	611,32	7.523,85
34	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	373.206,52	117.647,73	1.954,03	88.742,10	400.158,12
36	OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	498.032,10	1.533,00	0,00	47.735,84	451.829,26
37	VEÍCULOS DIVERSOS	3.656.324,10	285.040,00	0,00	645.275,55	3.296.088,55

39	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	2.196.519,72	93.000,00	0,00	544.584,46	1.744.935,26
99	OUTROS BENS MÓVEIS	582.680,15	101.801,41	0,00	100.329,40	584.152,16
8	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	1.971,14	0,00	275,35	245,07	1.450,72
19	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	17.395,79	2.452,31	0,00	1.828,17	18.019,93
7	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	322,64	0,00	0,00	104,64	218,00
44	ARMAMENTOS	14.992,96	0,00	0,00	1.435,56	13.557,40
43	PEÇAS E CONJUNTOS DE REPOSIÇÃO	58.174,14	1.657,44	0,00	5.887,20	53.944,38
29	UTENSÍLIOS EM GERAL	846,30	0,00	0,00	81,72	764,58
-	IMPORTAÇÕES EM ANDAMENTO	-	845.402,93	-	-	845.402,93
	TOTAL GERAL	**14.060.225,90**	**2.499.009,59**	**9.481,47**	**2.359.146,71**	**14.190.607,31**

6.3.6 Bens Imóveis

A seguir são apresentados os movimentos detalhados em 2024 dos bens imóveis, que ensejaram movimentação contábil.

BENS IMÓVEIS	Saldo Inicial Líquido de Depreciação 2024	Incorporação	Depreciação	Saldo Final Líquido de Depreciação 2024
Edificações	61.777.357,37	11.037.947,08	375.159,84	**72.440.144,61**
Terrenos	8.621.633,54	-	-	**8.621.633,54**
TOTAL GERAL	**70.398.990,91**	**11.037.947,08**	**375.159,84**	**81.061.778,15**

7 Nota 7 – Demonstração das Dívidas Flutuantes e as Dívidas Fundadas Interna da Prefeitura

No quadro a seguir estão demonstradas as Dívidas Flutuantes e as Dívidas Fundadas Interna da Prefeitura Municipal, para o exercício seguinte.

DÍVIDA - Posição em 31/12/2024	
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pitangueiras	**6.544.412,14**
Curto Prazo (1)	390.000,00
Longo Prazo (2)	6.154.412,14
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL	**158.682,78**
Curto Prazo (3)	13.055,16
Longo Prazo (4)	145.627,62
OPERAÇÃO DE CRÉDITO - PROTRANSPORTE	**2.668.709,20**
Curto Prazo (5)	204.000,00
Longo Prazo (6)	2.464.709,20
OPERAÇÃO DE CRÉDITO - ÁGUA LIMPA	**2.568.525,54**
Curto Prazo (7)	574.000,00
Longo Prazo (8)	1.994.525,54
OPERAÇÃO DE CRÉDITO - FINISA ÁGUA LIMPA CONTRAPARTIDA	**183.039,35**
Curto Prazo (9)	48.294,24
Longo Prazo (10)	134.745,11
OPERAÇÃO DE CRÉDITO - PROGRAMA FINISA	**3.328.638,14**
Curto Prazo (11)	887.636,64
Longo Prazo (12)	2.441.001,50
OPERAÇÃO DE CRÉDITO - LINHA VERDE	**3.674.929,36**
Curto Prazo (13)	1.186.957,68
Longo Prazo (14)	2.487.971,68
OPERAÇÃO DE CRÉDITO - LINHA DE APOIO A INVESTIMENTOS MUNICIPAIS	**5.651.900,55**
Curto Prazo (15)	488.000,00
Longo Prazo (16)	5.163.900,55
Precatórios - Regime Ordinário	**11.004.609,14**
Curto Prazo (17)	5.353.450,22
Longo Prazo (18)	5.651.158,92
Demais Obrigações a Curto Prazo (19)	**11.712.360,44**
Obrigações Trabalhistas	3.713.200,04
Fornecedores e Contas a Pagar	5.904.853,38
Demais Obrigações	2.094.307,02
TOTAL	**47.495.806,64**
Dívida Flutuante - Curto Prazo (1+3+5+7+8+9+11+13+15+17+19)	**20.857.754,38**
Dívida Fundada - Longo Prazo (2+4+6+8+10+12+14+16+18)	**26.638.052,26**

7.1.1 Passivos – detalhamento da dívida consolidada

A seguir são apresentados de forma detalhada os passivos reconhecidos como dívida consolidada, que tratam-se de parcelamentos em andamento no município.

a) PITANPREV - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pitangueiras

Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários, s/n.

Débito correspondente a contribuição previdenciárias devidas e não recolhidas no período compreendido entre 22 de Abril de 1991 (Lei 1443/91) e 07 de Agosto de 2002 (Lei Municipal 2193/02) de competência do órgão patronal e dos servidores públicos municipais, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 2489/2006, artigo 111.

- Saldo em 31/12/2024: R$ 6.544.412,14
- Curto Prazo: R$ 390.000,00
- Longo Prazo: R$ 6.154.412,14
- Prazo de Amortização: 420 parcelas
- Data da Quitação: Dezembro/2042

b) Secretaria da Receita Federal do Brasil

Parcelamento de Contribuições Previdenciárias junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil - processo nº 15956-720002/2013-20;
Saldo Devedor Parcelado de R$ 160.604,40, pedido realizado em 02/03/2020;

- Saldo em 31/12/2024: R$ 158.682,78
- Curto Prazo: R$ 13.055,16
- Longo Prazo: R$ 145.627,62
- Prazo de Amortização: 60 parcelas
- Data da Quitação: Março/2027

c) Operação de Crédito - PRÓ-TRANSPORTE

Contrato nº 0401.440-01/12 - Contrato de financiamento destinado a execução de obras/serviços no Municipio de Pitangueiras, no âmbito do PRÓ-TRANSPORTE;
Financiamento no montante de R$ 6.060.161,82 destinado à Pavimentação e recapeamento asfálticos em diversas ruas da cidade, incluindo passeio público, galerias de águas pluviais, guias e sarjetas para atender a população estimada de 35.307;

- Autorizado pela Lei Municipal nº 3.075 de 18 de julho de 2013;
- Saldo em 31/12/2024: R$ 2.668.709,20
- Curto Prazo: R$ 204.000,00
- Longo Prazo: R$ 2.464.709,20
- Prazo de Amortização: 240 parcelas
- Data da Quitação: Dezembro/2036

d) Operação de Crédito - Água Limpa:

Contrato nº 6581 - Desenvolve SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo, Contrato de financiamento destinado a investimento na área de saneamento, no âmbito do Programa Água Limpa. Financiamento no montante de R$ 3.827.780,98, destinado à construção de Estação de Tratamento de Esgoto;

- Autorizado pela Lei Municipal nº 3.591 de 23 de maio de 2018;
- Saldo em 31/12/2024: R$ 2.568.525,54
- Curto Prazo: R$ 574.000,00
- Longo Prazo: R$ 1.994.525,54
- Prazo de Amortização: 120 parcelas
- Data da Quitação: Dezembro/2029

e) Operação de Crédito – FINISA I

Contrato nº 0529.801 - Caixa Econômica Federal. Contrato de Financiamento destinado à infraestrutura e ao saneamento no âmbito do Programa FINISA. Financiamento no montante de R$ 1.170.000,00, destinado à contrapartida da construção de Estação de Tratamento de Esgoto;

- Autorizado pela Lei Municipal nº 3.697 de 22 de maio de 2019;
- Saldo em 31/12/2024: R$ 183.039,35
- Curto Prazo: R$ 48.294,24
- Longo Prazo: R$ 134.745,11
- Prazo de Amortização: 120 parcelas
- Data da Quitação: Dezembro/2029

f) Operação de Crédito – FINISA II

Contrato nº 0529.942 - Caixa Econômica Federal. Contrato de Financiamento destinado à infraestrutura urbana e aquisição de veículos no âmbito do Programa FINISA.
Financiamento no montante de R$ 7.200.000,00, destinado à aquisição de veículos e motos, construção de UBS no Jardim Canadá, construção da Praça da Juventude, construção de quadra poliesportiva, reforma da quadra de esportes do Jardim Bela Vista e recapeamento asfáltico;

- Autorizado pela Lei Municipal nº 3.709 de 19 de junho de 2019;
- Saldo em 31/12/2024: R$ 3.328.638,14
- Curto Prazo: R$ 887.636,64
- Longo Prazo: R$ 2.441.001,50
- Prazo de Amortização: 120 parcelas
- Data da Quitação: Dezembro/2029

g) Operação de Crédito – Linha Verde Município

Contrato nº 17648 - Contrato de financiamento para investimentos na área de saneamentos, no âmbito do Programa Linha Verde Município.
Financiamento no montante de R$ 6.696.789,27, destinado à construção de estação de tratamento de esgoto.

- Autorizado pela Lei Municipal nº 4.051 de 17 de setembro de 2021;
- Saldo em 31/12/2024: R$ 3.674.929,36
- Curto Prazo: R$ 1.186.957,68
- Longo Prazo: R$ 2.487.971,68
- Prazo de Amortização: 72 parcelas
- Data da Quitação: Dezembro/2027

h) Operação De Crédito – Programa Linha de Apoio a Investimentos Municipais – LIM

Contrato Nº 20838 - Contrato de financiamento para investimentos na área de infraestrutura, No âmbito do Programa Linha de Apoio a Investimentos Municipais - LIM.
Financiamento no montante de R$ 11.000.000,00, destinado à projetos e obras de iluminação pública, adquirindo equipamentos de ponta, projetos de infraestrutura urbana envolvendo obras de revitalização da avenida das pitangueiras e do canal do manancial urbano, reforma de prédios públicos e aquisição de equipamentos de vídeo monitoramento.

- Autorizado pela Lei Municipal nº 4.161 de 4 de maio de 2022;
- Saldo em 31/12/2024: R$ 5.651.900,55
- Curto Prazo: R$ 488.000,00
- Longo Prazo: R$ 5.163.900,55
- Prazo de Amortização: 72 parcelas
- Data da Quitação: Dezembro/2028

7.1.2 Superávit / Déficit financeiro do exercício

O superávit financeiro corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O superávit financeiro do exercício anterior é fonte de recursos para abertura de créditos suplementares e especiais.

Déficit Financeiro corresponde à diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

No exercício foi apurado **Déficit Financeiro** que está apresentado a seguir:

Superávit/Déficit Financeiro	2024
Saldo Financeiro	10.046.689,65
(+) Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	24.977,49
(-) Despesa a Liquidar	5.723.902,24
(-) Despesa a Pagar	9.647.571,04
(-) RP Não Processados	228.555,67
(-) Demais Obrigações a Curto Prazo	2.064.789,40
TOTAL	**-7.593.151,21**

8 Nota 7 - Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP

8.1 Aspectos Gerais

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei no 4.320/64, que assim define esse demonstrativo: "A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, ocorridas durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária e indicará o resultado patrimonial do exercício".

8.2 Resultado patrimonial apurado

O resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

a) As variações patrimoniais aumentativas (VPA) de 2024 estão assim compostas:

VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	R$	% de Part. no Total
IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUICÕE DE MELHORIA	35.839.229,50	14,50%
CONTRIBUIÇÕES	1.013.373,63	0,41%
EXPLORACÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	6.106.345,63	2,47%
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	14.928.879,29	6,04%
TRANSFERÊNCIAS E DELEGACÕES RECEBIDAS	182.681.441,91	73,93%
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	5.985.265,68	2,42%
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	545.050,77	0,22%
TOTAL	**247.099.586,41**	100,00%

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone/Fax: 16 3952-9121
CEP 14.750-155 – Pitangueiras – Estado de São Paulo

b) As variações patrimoniais diminutivas (VPD) de 2024 estão assim compostas:

VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	R$	% de Part. no Total
PESSOAL E ENCARGOS	93.283.871,84	37,85%
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	1.466.865,46	0,60%
USO DE BENS SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	82.617.195,05	33,52%
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	2.602.427,88	1,06%
TRANSFERÊNCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	37.501.255,41	15,22%
DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS	18.818.084,58	7,64%
TRIBUTÁRIAS	1.927.103,26	0,78%
OUTRAS VARIACÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	8.248.645,15	3,35%
TOTAL	**246.465.448,63**	100,00%

c) O resultado patrimonial apurado no exercício foi um **Superávit Patrimonial** no valor de **R$ 634.137,78**, que aumentou o Saldo Patrimonial (PL) de **R$ 75.352.772,42** para **R$ 75.986.910,20;**

d) Como **variações patrimoniais aumentativas** independentes da execução orçamentária, pode-se citar as seguintes transações:

a. Inscrições em dívida ativa tributária no valor de **R$ 4.710.291,40** e não tributária no valor de **R$ 2.723.097,04**;
b. Atualizações, Correções, Juros e Multas de saldo da dívida ativa tributária no valor de **R$ 8.586.758,18** e não tributária no valor de **R$ 5.137.771,90**;
c. Doações recebidas de bens móveis no valor de **R$ 159,00;**
d. Transferências Financeiras Recebidas de **R$ 1.750.000,00,** valor correspondente a devolução do Duodécimo pela Câmara Municipal de Pitangueiras;
e. Doações recebidas de materiais de custeio no valor de **R$ 416.123,74;**

e) Como **variações patrimoniais diminutivas** independentes da execução orçamentária, pode-se citar as seguintes principais transações:

a. Foram registradas no período cancelamento de restos a pagar não processados no valor de **R$ 405.727,22**;
b. Foram cancelados valores em dívida ativa no valor de R$ **711.034,83** e em dívida ativa não tributária no valor de **R$ 42.075,58**;
c. Foram registrados descontos/abatimentos em dívida ativa tributária no valor de **R$ 713.778,52** e dívida ativa não tributária no valor de **74.354,36**;
d. Atualização monetária do parcelamento com o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pitangueiras no valor de **R$ 370.184,42**;
e. Inscrição de dívida no valor de **R$ 7.071,43** correspondentes ao contrato de financiamento do Programa Água Limpa (operação de crédito);
f. Inscrição de dívida no valor de **R$ 5.743.435,19** correspondentes ao contrato de financiamento do Programa Linha de Apoio a Investimentos (operação de crédito);

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone/Fax: 16 3952-9121
CEP 14.750-155 – Pitangueiras – Estado de São Paulo

g. Atualização monetária dos valores dos precatórios pagos/baixados durante o exercício de 2024, no valor de **R$ 497.261,16**;
h. Inscrição do mapa de precatório para o exercício de 2024, no valor de **R$ 3.395.530,85**;
i. Depreciação de bens imobilizado no exercício de 2024 no valor de **R$ 2.734.306,55**;
j. Perdas involuntárias de bens móveis (inservíveis) no valor de **R$ 9.481,47**;
k. Perdas involuntárias com almoxarifado (deterioração) no valor de **R$ 39.137,57**.

9 Nota 8 - Demonstração dos Fluxos de Caixa

9.1 Aspectos Gerais

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento. A DFC identificará:

a) as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa;

b) os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis; e

c) o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

9.2 Critérios contábeis de Mensuração da DFC

Esta demonstração permite a análise da capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades.

A DFC foi elaborada pelo método direto e evidenciaram as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício em análise, classificadas nos seguintes fluxos, de acordo com as atividades da entidade:

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**3.446.973,37**
INGRESSOS	220.617.949,22
DESSEMBOLSOS	217.170.975,85
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	**-12.619.163,69**
INGRESSOS	5.966,71
DESSEMBOLSOS	12.625.130,40
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	**2.128.907,15**
INGRESSOS	5.750.506,62
DESSEMBOLSOS	3.621.599,47
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	**-7.043.283,17**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	17.433.624,81
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	10.390.431,64

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone/Fax: 16 3952-9121
CEP 14.750-155 – Pitangueiras – Estado de São Paulo

O total de entradas de caixa no exercício foi de **R$ 226.374.422,55**, e de saídas foi de **R$ 233.417.705,72**, apurando assim, o valor líquido negativo de **R$ 7.043.283,17**, ocasionando a diminuição do saldo das disponibilidades financeiras para o exercício seguinte.

Pitangueiras/SP, 29 de Março de 2025.

Patrícia Tedesco Lima
Contadora
CRC 1SP266545/O-8

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

Prefeitura Municipal de Pitangueiras / SP

APLICAÇÃO EM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

1º TRIMESTRE DE 2025

Errata: Na edição nº 919, publicada em 28/04/2025, o documento foi encaminhado sem as devidas formatações, pelo que republicamos abaixo

RECEITAS DO ENSINO	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	**4.247.745,69**
IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	1.164.953,60
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	316.161,18
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS	385.911,66
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	2.380.719,25
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**34.016.290,34**
COTA-PARTE DO FPM	13.537.135,16
COTA-PARTE DO ITR	22.909,64
COTA-PARTE DO ICMS	14.540.314,72
COTA-PARTE DO IPVA	5.814.001,83
COTA-PARTE DO IPI	101.928,99
TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (III) = (I+II)	**38.264.036,03**
RETENÇÕES AO FUNDEB (IV)	6.803.257,82
RESULTADO LÍQUIDO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS (V) = (III - IV)	**31.460.778,21**

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
EDUCAÇÃO INFANTIL	3.213.778,37	1.244.768,16	784.718,21
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	3.418.412,14	1.405.891,38	784.325,16
RETENÇÕES AO FUNDEB = (IV)	6.803.257,82	6.803.257,82	6.803.257,82
DESPESAS TOTAIS (VI)	**13.435.448,33**	**9.453.917,36**	**8.372.301,19**

DEDUÇÕES			
(-) Ganho de Aplicações Financeiras	1.851,43	1.851,43	1.851,43
DEDUÇÕES TOTAIS (VII)	**1.851,43**	**1.851,43**	**1.851,43**

DESPESAS LÍQUIDAS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
DESPESAS LÍQUIDAS TOTAIS (VIII) = (VI - VII)	**13.433.596,90**	**9.452.065,93**	**8.370.449,76**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
LIMITE CONSTITUCIONAL 25% = (VIII / III)*100	**35,11%**	**24,70%**	**21,88%**

APLICAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB (IX)	8.376.995,60
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	8.267.310,35
RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB	43.863,53
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR	65.821,72

DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
FUNDEB (PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO) 70 % (X)	7.334.222,83	7.334.222,83	4.586.990,39
FUNDEB (PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO) Complementação da União VAAR (XI)	-	-	-
FUNDEB (OUTRAS DESPESAS) 30 % (XII)	1.033.132,08	1.033.132,08	741.009,97
FUNDEB (OUTRAS DESPESAS) Complementação da União VAAR (XIII)	65.821,72	65.821,72	-
TOTAL (XIV) = (X + XI + XII + XIII)	**8.433.176,63**	**8.433.176,63**	**5.328.000,36**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR (XV)	56.914,70

DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (XVI)	56.914,70	56.914,70	56.914,70

DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (XVII) = (X + XI - XVI / IX)	**86.87%**	**86.87%**	**54.08%**
Máximo de 30% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (XVIII) = (XII + XIII - XVI / IX)	**13.12%**	**13.12%**	**8.85%**
Total DESPESAS DO FUNDEB = (XIX) = (XVII + XVIII)	**99.99%**	**99.99%**	**62.92%**
Máximo Permitido de 10% não Aplicado no Exercício = (100 - XIX)	**0.01%**	**0.01%**	**37.08%**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA) (XX)	1.341.992,28
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	923.569,16
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	416.571,69
RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	1.851,43

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	2.363.995,62	362.725,71	240.616,90
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	1.374.057,30	249.964,59	245.062,99
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.429.996,85	937.012,70	792.973,83
TOTAL (XXI)	**7.168.049,77**	**1.549.703,00**	**1.278.653,72**

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO = (VI+ XIV + XXI - IV)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
	22.233.416,91	**12.633.539,17**	**8.175.697,45**

RUA DR. EUCLIDES ZANINI CALDAS. 66 - CENTRO - FONE (16) 3952-9121 - CNPJ. 45.370.707/0001-28 - PITANGUEIRAS - SP

Prefeitura do Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, n.° 66, Centro
CEP 14.750-000 – Pitangueiras – Estado de São Paulo
CNPJ: 45.370.707/0001-28 – Fone/Fax: (16) 3952-9121

VALOR TERRA NUA 2025 – VTN

O Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, torna público o VALOR DA TERRA NUA - VTN para o exercício de 2025, encaminhado à RFB - RECEITA FEDERAL DO BRASIL para compor o banco de dados do SIPT, apurado através de laudo técnico nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1877/2019.

Os valores buscam refletir as potencialidades e restrições para o uso da terra e estão assim estabelecidos:

I - R$ **53.104,88**/ha - Lavoura - aptidão boa (Terra de Cultura de Primeira);

II - R$ **46.130,61**/ha - Lavoura - aptidão regular (Terra de cultura de segunda);

III - R$ **38.241,41**/ha - Lavoura - aptidão restrita;

IV - R$ **32.502,57**/ha - Pastagem plantada (Terra para pastagem);

V - R$ **25.455,81**/ha - Silvicultura ou pastagem natural (Terra para reflorestamento);

VI - R$ **17.182,70**/ha - Preservação da fauna ou flora (Terra para reflorestamento).

INSTITUTO DE ECONOMIA AGRÍCOLA

Levantamento: Valor de Terra Nua
Região: Escritório de Desenvolvimento Rural (EDR)
Período: 2024 a 2024

Produto	Unid.	Região	Ano	Mês	Menor	Maior	Médio	Moda	Mediana	Nº Inform.	Nº Munic.
Lavoura - Aptidão boa (Terra de Cultura de Primeira)	R$/ha	Barretos	2024	11	32.149,53	84.000,00	53.104,88	55.760,73	56.557,33	18	18
Lavoura - Aptidão regular (Terra de Cultura de Segunda)	R$/ha	Barretos	2024	11	29.749,61	75.600,00	46.130,61	48.364,96	49.229,52	18	18
Lavoura - Aptidão restrita	R$/ha	Barretos	2024	11	25.951,07	58.800,00	38.241,41	38.586,91	38.916,92	18	18
Pastagem plantada (Terra para Pastagem)	R$/ha	Barretos	2024	11	22.461,35	50.400,00	32.502,57	33.284,93	30.931,64	18	18
Preservação da Fauna ou Flora (Campo)	R$/ha	Barretos	2024	11	12.678,53	25.200,00	17.182,70	17.245,81	17.126,16	18	18
Silvicultura ou Pastagem natural (Terra para Reflorestamento)	R$/ha	Barretos	2024	11	16.091,56	42.000,00	25.455,81	25.866,44	24.278,26	18	18

Fonte: IEA/CATI - SAAESP
Data da pesquisa: 23/04/2025 16:09
Copyright © IEA

Pitangueiras, 25 de abril de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
DIMAS TADEU BOLZAN
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
Dimas Tadeu Bolzan
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

Meio Ambiente e Agricultura

Notificação

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA.

Rua Manoel Oliveira Junior, 174 – Jd. Brasília
Fone (16) 3952-6583
E-mail: meioambiente_pitangueiras@hotmail.com

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº 056/2025

NOS TERMOS DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 3049/13.

DADOS DO IMÓVEL:
Proprietário: JOSIANE CRISTINA LOPES MACHADO
Local do Imóvel: RUA MARIO MARTINS – JD SÃO LOURENÇO
Endereço de entrega: RUA ESPIRITO SANTO, 161 - CENTRO
Cadastro Imobiliário: 1-03-520-5000 M² do cadastro: 200,00 M² a limpar: 200,00

Legislação desrespeitada: **Lei Complementar 3049, de 24/04/2013,** disponível na íntegra no site da Prefeitura Municipal **(http://www.pitangueiras.sp.gov.br/leis-decretos.htm).**

Por este instrumento, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** a partir desta data a realizar a **LIMPEZA DO TERRENO** de sua propriedade, acima descrito, foto datada em Anexo I, em conformidade ao que estabelece a Lei Municipal nº 3.049/2013.

É PROIBIDA A LIMPEZA ATRAVÉS DE QUEIMADA.

A limpeza do terreno consiste no corte e retirada do mato, lixo e entulho dos terrenos abertos no perímetro urbano. O **prazo** para proceder à limpeza do terreno é de **5 (cinco) dias** a partir do recebimento desta notificação (Artigo 6, Inciso II da Lei Municipal nº 3.049/2013). O notificado tem o direito de apresentar recurso no prazo de 3 (três) dias a partir do recebimento desta notificação prévia, no balcão de atendimento da Prefeitura. (Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66, Centro, Pitangueiras – SP).

Vencido esse prazo, e não sendo sanada a irregularidade apontada, o município poderá realizar a limpeza do terreno e, em seguida intimará o proprietário da execução do serviço apresentando foto. Será cobrado pelo serviço prestado conforme o metro quadrado, de acordo com o Código Tributário Municipal (Lei nº 2.563/2007).

O vencimento para o pagamento da taxa é de 30 (trinta) dias a partir da realização do serviço, ficando os eventuais débitos sujeitos a incidência de juros, multa e correção monetária e inscritos como dívida ativa do município.

O não cumprimento da Lei Municipal nº 3.049/2013 (Alterada pela Lei Complementar nº 3.271/2015), acarretará, além das cobranças das taxas descritas, **A INCIDÊNCIA DE MULTAS**.

Pitangueiras, 02 de abril de 2025.

KRISLEY YASYARA MACHADO
FISCAL AMBIENTAL MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA.

Rua Manoel Oliveira Junior, 174 – Jd. Brasília
Fone (16) 3952-6583
E-mail: meioambiente_pitangueiras@hotmail.com

ANEXO I

DADOS DO IMÓVEL:
Proprietário: JOSIANE CRISTINA LOPES MACHADO
Local do Imóvel: RUA MARIO MARTINS – JD SÃO LOURENÇO
Endereço de entrega: RUA ESPIRITO SANTO, 161 - CENTRO
Cadastro Imobiliário: 1-03-520-5000 M² do cadastro: 200,00 M² a limpar: 200,00

FOTOGRAFIA DO TERRENO A SER LIMPO



KRISLEY YASYARA MACHADO
FISCAL AMBIENTAL MUNICIPAL

***ESTA NOTIFICAÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.**